



## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº: 017/2020

**ENTIDADE:** Município de Pirai

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Educação.

**AUTORIZAÇÃO:** PROCESSOS Nº: 13.440/2020

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 449051 – 11901236100121340.

O Município de Pirai, através da Comissão Permanente de Licitação, adiante nominada C.P.L., sito na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, em Pirai, Estado do Rio de Janeiro, comunica aos interessados que fará realizar **às 09h do dia 17/12/2020**, licitação por tomada de preços, em regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação suplementar e, sob as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA 1 - OBJETO DA LICITAÇÃO

Obra de reforma do banheiro e cozinha do CIEP 477 Professora Rosa da Conceição Guedes, Arrozal - 3º distrito, conforme projeto básico e instruções constantes do presente edital e seus anexos.

### CLÁUSULA 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 - Poderão participar desta licitação, empresas do ramo de obra e serviços de engenharia, que se encontrarem devidamente inscritas no Setor de Cadastro do Município de Pirai, cujos certificados estejam em vigor ou que atendam as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
- 2.2 – Considera-se, para fins desta Tomada de Preços, o Certificado Cadastral em vigor, quando a sua data de vencimento e a documentação exigida no cadastro para obtenção do mesmo, não estiverem com o prazo de validade expirado na data desta licitação.
- 2.3 - As microempresas e às empresas de pequeno porte é assegurado o tratamento diferenciado de que trata a Lei complementar nº 123, de 14/12/2006 e legislação suplementar.
- 2.4 - Não serão admitidas na licitação proponentes reunidos em consórcio.
- 2.5 - Não serão admitidas na licitação as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta federal, estadual ou municipal.
- 2.6 - Não poderão participar da licitação, pessoa física ou jurídica que tiveram, participação na elaboração do projeto, conforme artigo 9º Inciso I e II da Lei 8.666/93.
- 2.8 - No local, data e hora fixados no preâmbulo deste edital, os interessados em participar desta Tomada de Preços entregarão a Comissão Permanente de Licitação, um envelope contendo a documentação - envelope “A” e um envelope contendo a proposta comercial - envelope “B”.







**2.9-** A representação da licitante nas sessões e nos atos do procedimento, se fará por representante credenciado, segundo critério abaixo:

- a) A representação da empresa se fará no máximo por 01 (uma) pessoa;
- b) Habilitação do representante mediante apresentação de documento procuratório com firma reconhecida, que declare expressamente ter poderes para atuar na licitação juntamente com o contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento;
- c) No caso da empresa ser representada pelo titular ou um de seus diretores, devidamente apto, o credenciamento se fará com a apresentação e entrega do ato constitutivo social e/ou documento de eleição de administrador, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório, conforme o caso.
- d) As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e legislação suplementar, deverão se qualificar como tal, entregando através do representante credenciado a informação prestada pelo site da Junta Comercial de que ostenta tal condição.
- e) Caso esse serviço não esteja disponível, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme o art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.2007, que demonstre essa condição.

**2.10-** A ausência de representante credenciado da licitante na sessão, não impedirá o prosseguimento do procedimento pela Comissão Permanente de Licitação, nem repercutirá sobre as decisões que esta houver de proferir.

### **CLÁUSULA 3 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"**

**3-1** – Embora cadastrada, a empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

#### **3.1.1- Habilitação Jurídica.**

- a) Certificado de Inscrição no Cadastro da Prefeitura Municipal de Piraí.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6404/76;
- c) Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- d) Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- f) Última Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica exigível pela Secretaria da Receita Federal, conforme art. 25 da LC nº 123/2006 e legislação suplementar, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, para o caso de licitantes que desejarem utilizar-se da prerrogativa de microempresas ou empresas de pequeno porte.







### 3.1.2- Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto licitado;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas: Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Débito de ICMS e Certidão Negativa de Dívida Ativa quando a legislação estadual assim dispuser) e Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Dívida Ativa quando a legislação municipal assim dispuser), do domicílio ou sede do licitante, ou outras equivalentes, tais como certidões positivas com efeito de negativa, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade de débitos relativo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa emitida pela Receita Federal) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de Regularidade de Situação emitida pela CEF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, conforme legislação em vigor.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de maio de 1943

**3.1.2.1** – A documentação(ões) de regularidade fiscal, deverá(ao) comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa, ou demonstrar de outra forma tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar(em) acompanhado(s) de legislação específica ou informação oficial do órgão fazendário.

**3.1.2.2** - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida no caso de vierem a ser a vencedora da tomada de Preços, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006 e legislação suplementar.

**3.1.2.3** – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar todos documentos elencados no subitem 3.1.2 deste Edital, mesmo que apresentem alguma restrição.

**3.1.2.4** – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será(ao) assegurado(s) á(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatória(s) deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do debito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**3.1.2.5** – A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 3.1.2.4, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Municipal convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou revogar a licitação.







### 3.1.3- Qualificação Técnica

- a) Certidão de registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da jurisdição da sede da licitante, referente ao presente exercício.
- b) Comprovação pelo licitante de possuir no seu quadro permanente, na data desta licitação, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA ou CAU, detentor de atestados de responsabilidade técnica por execução de obra e serviços com características semelhantes ao objeto desta tomada de preços. A comprovação será feita através de atestados fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU.

**3.1.3.1** – A comprovação de que o detentor dos atestados de responsabilidade técnica é vinculado à licitante através de apresentação de ficha de registro de empregado, de contrato particular de prestação de serviço, de contrato de trabalho por prazo determinado, da Certidão de Registro no CREA ou CAU ou outros instrumentos legais que demonstrem a relação jurídica entre a empresa e o profissional.

### 3.1.4 - Qualificação Econômica e Financeira

- a) Certidão negativa de pedido de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Para os licitantes com sede no Município de Piraí a comprovação desta exigência se fará mediante certidão expedida pelo Cartório Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca. Os licitantes com sede em outros Municípios da Federação as certidão(ões) deverá(ão) vir acompanhada(s) de declaração da autoridade jurídica competente, relacionando o(s) distribuidor(es) que, na comarca de sua sede, tenha(m) atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas. Não serão aceitas certidões passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa no cartório, em relação à data da realização da licitação;

### 3.1.5 – Declaração Relativa a Trabalho de Menores

- a) Declaração (papel timbrado da empresa) de que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, conforme anexo II do edital.

**3.2** - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor responsável pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Piraí, publicação em órgão da Imprensa oficial, ou por meio de emissão na internet estando sua aceitação condicionada à confirmação da regularidade junto ao órgão competente.

**3.3** - Os documentos de habilitação deverão estar acondicionados em um único envelope lacrado, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os dizeres:







MUNICÍPIO DE PIRAÍ  
ATT.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 017/20  
DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

**CLÁUSULA 4 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA - ENVELOPE "B"**

- 4.1 – A licitante apresentará sua proposta em 02 (duas) vias, em papel timbrado da empresa, datada, rubricada e assinada por seu representante legal, constituída pelos seguintes elementos:
- a) carta de apresentação da proposta, conforme anexo I do edital, indicando:
    - a.1 - o preço global em valor numérico, em moeda do País e por extenso;
    - a.2 – o prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro.
    - a.3 – declaração de validade da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da proposta.
  - b) cronograma físico-financeiro dos serviços, compatível com o cronograma de desembolso máximo – anexo V;
  - c) planilha orçamentária na forma da planilha constante do Anexo IV do Edital, com indicação dos quantitativos e dos preços unitários, parciais e totais, que serviram de base à elaboração da proposta comercial da licitante, obedecendo as especificações quanto ao seu conteúdo;
- 4.2 - No preço proposto deverá estar incluído todos os custos de materiais e equipamentos, ferramentas, transportes, carga e descarga de materiais, mão de obra, despesas administrativas, legislação social trabalhista e previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, tributos, lucros, enfim, tudo o que for necessário para perfeita execução dos serviços objeto da licitação.
- 4.3 – O preço global máximo estabelecido para aceitação da Proposta é de **R\$ 412.387,21 (Quatrocentos e doze mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).**
- 4.4- Os preços unitários constantes da planilha orçamentária (Anexo IV) serão considerados máximos, sendo desclassificada proposta de preços, cuja planilha orçamentária apresente valores superiores aos limites máximos unitários estabelecidos e ou preço global máximo superior estabelecido ao disposto no item 4.3.
- 4.5- Não serão consideradas propostas que contenham ofertas e/ ou vantagens não previstas no Edital.
- 4.6- A planilha orçamentária a que se refere a letra "c" do item 4.1 juntamente com o cronograma físico-financeiro, servirão de base para os pagamentos, os quais serão efetuados por serviços efetivamente realizados, de conformidade com disposto na CLÁUSULA 13 deste edital.







- 4.7- Deste modo, a planilha orçamentária a ser elaborada pela licitante deverá conter a discriminação dos itens e subitens de serviços com seus respectivos valores, os quais irão constituir as parcelas do cronograma físico-financeiro para fins de medição e consequentemente pagamento.
- 4.8 - Na hipótese de divergência entre os preços unitários e os totais de cada item do serviço, prevalecerão os primeiros. No caso de discordância entre os valores numéricos e os considerados por extenso, prevalecerão estes últimos. As planilhas serão conferidas, sendo considerados como certo os preços unitários e as quantidades nelas registradas, corrigindo-se, para fins, de obtenção do preço global da proposta somente os erros de cálculo porventura encontrados.
- 4.9 - A proposta comercial e seus elementos constitutivos deverão estar acondicionados em um único envelope lacrado, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os dizeres:

**MUNICÍPIO DE PIRAÍ**  
**ATT.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº: 017/20**  
**PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "B"**

**CLÁUSULA 5 - CRITÉRIO DO JULGAMENTO**

- 5.1 - No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste edital será realizado o julgamento da licitação, pela Comissão Permanente de Licitação, composta no mínimo por 03 (três) membros, a qual competirá:
- registrar em ata os nomes, por ordem alfabética de A a Z, das empresas que retiraram o edital;
  - receber os envelopes de documentação ("A") e de proposta comercial ("B");
  - analisar as credenciais dos representantes das licitantes;
  - abrir envelope "A"(DOCUMENTAÇÃO), apreciar, analisar e rubricar a sua documentação;
  - devolver os envelopes "B" (PROPOSTA) fechados aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento;
  - proceder a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, lavrada em ata, ou após o julgamento dos recursos interpostos;
  - rubricar todas as peças contidas na proposta comercial;
  - desclassificar as propostas que:
    - não atenderem as condições do edital;
    - com valor global superior ao limite estabelecido no item "4.3" e com valores unitários em desacordo ao disposto no item 4.4;
    - com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, § 1º alínea "a e b" da Lei nº 9.648 de 27/05/98.
  - classificar as propostas que atenderem as condições deste edital, levando em consideração o menor preço ofertado, pela ordem crescente dos preços propostos;







- j) lavrar ata circunstanciada da sessão de licitação, assiná-la e oferecê-la às assinaturas das licitantes presentes ao ato;
- k) organizar mapa da licitação e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa para o Município de Pirai.

**5.2 -** Poderão ser, a critério da Comissão, relevados erros ou omissões formais, que não resultem prejuízos para o atendimento da proposta ou para a Administração.

**5.3 -** Será considerada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global julgado exequível, compatível com os preços de mercado e apresentem os preços unitários dentro dos limites estabelecidos.

**5.4 -** A Comissão Permanente de Licitação poderá ser assessorada tecnicamente, cabendo aos assessores emitir pareceres quando solicitados pela Comissão.

#### **CLÁUSULA 6 - CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**6.1 -** Havendo igualdade entre 02 (duas) ou mais propostas comerciais, o desempate entre as propostas se fará, obrigatoriamente, por sorteio na mesma sessão de julgamento e, se processará da forma que se apresentar mais prática, a exclusivo critério da CPL, decidida por maioria de votos da totalidade de seus membros, ou no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte, de acordo com o critério a seguir discriminado:

**6.1.1 -** será assegurada, como critério desempate, preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e legislação suplementar, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**6.1.2 -** para efeito do disposto no subitem 6.1.1, ocorrendo o empate, será adotado os seguintes procedimentos:

**6.1.2.1 -** a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**6.1.2.2 -** não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.1.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.1.1, conforme a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

**6.1.2.3 -** no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**6.1.2.4 -** na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens 6.1.1 a 6.1.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora no certame.







## **CLÁUSULA 7 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 7.1** - Adjudicada esta tomada de preços em despacho nos autos do processo de licitação e, homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, a adjudicatária será convidada para assinar o Contrato. O prazo para assinatura do Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, após a data de notificação feita pelo Município.
- 7.2** - Caso a licitante seja de outro estado da federação, será necessário o visto do CREA/RJ ou CAU/RJ quando da assinatura do contrato.
- 7.3** - No caso da adjudicatária não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Município de Piraí a seu exclusivo critério, poderá adjudicar o objeto desta licitação à licitante classificada em segundo lugar e assim, sucessivamente, desde que aceitas as condições de preço da licitante classificada em primeiro lugar.
- 7.4** - Se a licitante, classificada em primeiro lugar, não cumprir o estabelecido no item 7.2, incidirá em multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da proposta comercial.
- 7.5** - O Município de Piraí poderá revogar a Licitação e, conseqüentemente, anulá-la nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA 8 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 8.1** - Os elementos necessários ao perfeito entendimento dos serviços constam nos Anexos I a VII do edital.
- 8.2** - Os quantitativos de serviços, constantes da planilha de orçamentária, estão de acordo com os projetos de engenharia, podendo, entretanto, ocorrer variações para mais ou para menos, se necessário a melhoria técnica dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, reajustado, do contrato.
- 8.3** - Caso ocorra determinado serviço que não tenha sido previsto no Anexo IV, seu preço unitário será elaborado de comum acordo entre as partes envolvidas no Contrato, respeitados os limites previstos no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.4** - Os materiais e equipamentos necessários à execução da obra/serviços, serão fornecidos pela Contratada, que empregará, exclusivamente, materiais de primeira qualidade, obedecendo rigorosamente ao projeto de engenharia.
- 8.5** - A Contratada deverá comprar todos os materiais necessários à execução dos serviços, considerando os respectivos prazos de entrega e, a data provável de uso dos mesmos no local. A demora na entrega do material e/ de equipamentos, por parte dos fornecedores, não será aceita como justificativa para atrasos na realização da obra ou para substituição dos referidos materiais.
- 8.6** - A Contratada responderá pela segurança das instalações, material e pessoal envolvido com a obra, fazendo cumprir todas as exigências contidas nas normas, nos regulamentos e na legislação trabalhista em vigor.







**Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI**



- 8.7 - A Contratada manterá no local da obra, engenheiro habilitado, que assumirá, perante a fiscalização a responsabilidade técnica pela execução dos serviços e, que tenha poderes para deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária.
- 8.8 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, qualquer seção ou parcela dos trabalhos que não sejam aceitas pela fiscalização por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.
- 8.9 - Durante a execução dos serviços, a Contratada obriga-se a observar rigorosamente toda a regulamentação aplicável, projetos, especificações, desenhos, detalhes, os elementos e instruções fornecidas pela fiscalização, normas técnicas da ABNT, respondendo por quaisquer falhas, atrasos e outras faltas, que deverão ser sanadas sem ônus para a Contratante.
- 8.10 - A aceitação dos serviços só se dará, após a realização de todos os testes finais e, estando o objeto contratado em plenas condições de utilização. Ficará assim a cargo da Contratada a previsão dos serviços e/ou materiais necessários a execução do objeto contratado, mesmo quando não explicitamente indicados.

**CLÁUSULA 9 - FISCALIZAÇÃO**

- 9.1 - A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, avaliação e fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Piraí.
- 9.2 - A fiscalização é exercida no interesse da Administração Municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.
- 9.3 - Caberá à Contratada o fornecimento e manutenção de um “Diário de Obras” no local, permanentemente disponível para lançamento dos seguintes fatos e ocorrências:
- a) Pela Contratada:
- As consultas à fiscalização;
  - As datas de conclusão das etapas caracterizadas de acordo com cronogramas;
  - Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
  - As respostas às interpelações da fiscalização;
  - Eventos discriminados no item 10.5 deste edital e, outros fatos que, a juízo da Contratada, devem ser objeto de registro.
- b) Pela Fiscalização:
- Juízo formado sobre o andamento da obra/serviços, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
  - Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da Contratada no “Diário de Obras”;
  - Soluções às consultas lançadas ou formuladas pela Contratada;







- Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da contratada e sua equipe;
- Determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho da fiscalização.

## **CLÁUSULA 10 - PRAZO DE EXECUÇÃO**

- 10.1** - O prazo para execução dos serviços, objeto desta licitação, será de 60 (sessenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro constante no projeto básico, contados a partir do quinto dia do recebimento da “Ordem de Serviço” emitida pela Contratante.
- 10.2** - A Contratada obriga-se dar início aos serviços em até 05 (cinco) dias após o recebimento da “Ordem de Serviço”.
- 10.3** - O atraso na execução de qualquer etapa de serviço, fixada no cronograma de execução, sem justificativa aceita pela fiscalização, sujeitará a Contratada às penalidades previstas no CLÁUSULA 15 deste edital.
- 10.4** - A prorrogação do prazo na conclusão e entrega dos serviços, ficará a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Piraí, e somente será possível quando:
- a) houver alteração do projeto ou especificações, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Piraí, que justifique a prorrogação;
  - b) motivo de força maior, conforme item 10.5 do Edital;
- 10.5** - Entende-se por força maior, o evento que não possa se prever, ou que em se prevendo, não possa ser evitado, entre os quais exemplificam-se os seguintes:
- Greve generalizada (não incluídas aquelas na própria Contratada);
  - Calamidade Pública;
  - Acidente em que implique o retardamento na execução dos serviços, sem culpa da Contratada;
  - Chuvas intensas e suas conseqüências;
  - Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

## **CLÁUSULA 11 - RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 11.1** - O recebimento dos serviços ficará condicionado a sua aprovação pela fiscalização da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Piraí, de acordo com o seguinte critério:
- a) provisoriamente, ao término dos serviços, a Contratada redigirá um termo de conclusão e, o entregará ao fiscal responsável pelo acompanhamento dos serviços, que verificará se tudo está conforme previsto no projeto e cláusulas contratuais, emitindo parecer conclusivo em até 15 (quinze) dias, através de “Termo de Recebimento Provisório”.







- b) definitivamente, em até 90 dias contados a partir da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado elaborado por Comissão composta por 03 (três) membros designados pelo Sr. Prefeito Municipal, comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais.

## **CLÁUSULA 12 - MEDIÇÕES E PAGAMENTOS**

- 12.1** - O pagamento dos serviços será feito conforme o cronograma físico-financeiro, servindo como base a planilha orçamentária e, de acordo com os serviços efetivamente realizados, cuja execução, a contendo, será verificada pela fiscalização.
- 12.2** - O pagamento será efetuado à Contratada, pela Tesouraria da Fazenda Pública Municipal em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento de cada parcela da obra, e mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestados pela secretaria competente.
- 12.3** - As medições somente serão pagas com a apresentação da nota fiscal; do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) junto à Município de Piraí e os comprovantes de recolhimento ao INSS e ao FGTS, referente à atividade concernente ao objeto licitado.
- 12.4** - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês “pro rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pro rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia do seu efetivo pagamento.
- 12.5** - Caso a Prefeitura antecipe o pagamento dentro do prazo estabelecido, fará jus a um desconto na razão de 1% (um por cento) ao mês, pro-rata dia.

## **CLÁUSULA 13 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

- 14.1** - Os preços contratados não sofrerão reajuste, de acordo com o artigo 28 da Lei nº 9.069 de 29 junho de 1995, e legislação suplementar.

## **CLÁUSULA 14 - PENALIDADES**

- 14.1** - Em caso de inexecução total ou parcial dos serviços, atraso injustificado na execução do Contrato, inadimplemento contratual ou não atendimento às solicitações da fiscalização, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a administração;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, nos seguintes casos:







- b.1) por dia, que exceder ao prazo previsto para a conclusão dos serviços, a ser constatado na verificação do cronograma correspondente a cada obra, aplicada sobre o valor da parcela não executada, respeitados os limites da lei civil;
- b.2) por dia, pelo não cumprimento de qualquer ordem de serviço da fiscalização, no prazo por ela determinado, respeitados os limites da lei civil;
- c) Multa administrativa de 10 % (dez por cento), no caso de inexecução parcial ou total do contrato, aplicada sobre o valor da parcela do contrato não executada.
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Piraí, por prazo não superior a 2 (dois) anos, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

**15.2 -** Caberá à fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante apresentação de relatório circunstanciado, instruído com os documentos pertinentes.

**15.3 -** As multas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração, caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA 16 - RECURSOS**

**16.1 -** É admissível recursos dos atos da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

#### **CLÁUSULA 17 - CONTRATO**

**17.1 -** A Contratada será exclusivamente responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros na execução dos serviços.

**17.2 -** A fiscalização poderá exigir, a qualquer tempo, substituição de empregado da Contratada, desde que ocorra negligência ou imperícia na execução dos serviços.

**17.3 -** A Contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, trabalhista, previdenciária e comerciais, os quais correrão por sua exclusiva conta.

**17.4 -** A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**17.5 -** Os serviços estarão sujeitos a aceitação e aprovação da fiscalização aplicando-se no que couber, as disposições legais previstas na Lei nº 8.666/93, especialmente, as normas relacionadas às penalidades no art. 87 e rescisão dos contratos nos arts. 77 e 78.







## CLÁUSULA 18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1** - Integram este edital, os seguintes anexos:

- I* - Modelo Padrão de Proposta Comercial
- II* - Declaração, artigo 7º, inciso XXXIII, C.F.
- III* - Memorial Descritivo
- IV* - Planilha orçamentária
- V* - Cronograma físico-financeiro e desembolso máximo
- VI* - Minuta de Contrato

**18.2** – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Pirai e considerar-se-á os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**18.2** - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal, na interpretação deste edital, serão atendidos pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e/ou pela Comissão de Licitações, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, na Prefeitura Municipal de Pirai, R. Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 15 - Pirai - RJ.

**18.3** - A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas ou específicas aplicáveis ao caso.

**18.4** - Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmada com base no objeto desta Tomada de Preços fica eleito o Foro da Comarca de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, excluído qualquer outro.

Pirai, 25 de novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO







**ANEXO I**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Pirai, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

AO  
MUNICÍPIO DE PIRAI  
Praça Getúlio Vargas, S/Nº  
Centro - Pirai - R.J.  
A/C. Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços Nº 017/2020

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta de preço relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Obra de reforma do banheiro e cozinha do CIEP 477  
Professora Rosa da Conceição Guedes, Arrozal - 3º distrito.

Conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-  
Financeiro e Desembolso Máximo, é de R\$ \_\_\_\_\_,  
(\_\_\_\_\_).

O prazo para a execução da obra é de 60 (sessenta) dias  
conforme cronograma físico financeiro.

Declaramos que em nosso " Preço Global ", para execução  
das obras e serviços, incluímos as despesas com materiais e equipamentos, ferramentas,  
transportes, cargas e descargas de materiais, mão de obra, despesas administrativas, legislação  
social trabalhista e previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por  
quaisquer danos causados a terceiros, tributos, taxas, enfim, tudo o que for necessário para a  
execução total e completa da obra, conforme projeto e especificações constantes do Edital, bem







**Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI**



como nosso lucro, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CONTRATANTE.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura da Licitação.

Acompanham a nossa proposta de preço os documentos previstos na Cláusula 4 deste Edital, com todas as informações necessárias para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações e normas técnicas da ABNT, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da CONTRATANTE, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos.

Atenciosamente,

---

**Assinatura, Nome Legível  
Cargo do Representante Legal**

---

**Assinatura, Nome Legível e Nº do  
Registro no CREA do  
Responsável Técnico**







**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: (identificação da licitação)

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos.
- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)





## ANEXO III

### MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REFORMA DOS BANHEIROS E COZINHA.**

**LOCAL: CIEP 477, PROFESSORA ROSA CONCEIÇÃO GUEDES, RUA AMÁLIA PEREIRA GUIMARÃES, S/Nº, ARROZAL, 3º DISTRITO, PIRAI – RJ.**

#### **I- OBJETO:**

A presente especificação técnica trata da Obra de Reforma dos Banheiros e Cozinha do CIEP 477, Professora Rosa Conceição Guedes, localizado na Rua Amália Pereira Guimarães, s/nº, Arrozal, 3º Distrito, Pirai – RJ.

#### **II- CONDIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1 Será procedida periódica remoção de entulho e detritos que venham a se acumular no decorrer das obras. Todo transporte de entulho correrá às expensas da Empresa Contratada e deverá atender às normas determinadas pela Contratante.
- 1.2 Ficarão a cargo exclusivo da Empresa Contratada todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, tais como instalações destinadas a depósitos de materiais e ferramentas, oficinas e escritório.
- 1.3 Caberá também à Empresa Contratada, o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamentos, maquinaria, etc., necessários para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade.
- 1.4 Os serviços a serem executados deverão obedecer aos presentes especificações e quaisquer alterações das mesmas, se necessárias, somente poderão ser feitas mediante consulta prévia, por escrito, à Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
- 1.5 A execução de qualquer serviço deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, bem como às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.
- 1.6 Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo recusados pela Fiscalização materiais não especificados. Os serviços imperfeitos deverão ser prontamente refeitos às expensas da Empresa Contratada.
- 1.7 A contratada será responsável por danos causados a terceiros, com a reparação aos estragos porventura causados ao imóvel e seus bens, usando-se para tais materiais iguais aos danificados e mão de obra especializada.
- 1.8 A contratada se obrigará a cumprir as exigências da Secretaria de Obras e Urbanismo, com relação a apresentação dos projetos das instalações, porventura exigidos.
- 1.9 A contratada se obrigará a cumprir as exigências da Contratante com relação ao desenvolvimento das obras, tapumes, permanência de pessoal, horários de trabalho, entrada e saída de materiais e entulhos, etc.
- 1.10 A retirada e entulhos e materiais porventura já existentes no local da obra ficará ao encargo da Contratada, com devida presteza, de modo a não atrasar a execução dos serviços especificados. No caso de materiais, os mesmos serão removidos para local a ser determinado pela fiscalização.
- 1.11 A contratada não poderá sub empreitar a terceiros a totalidade dos serviços, podendo, entretanto, fazê-lo parcialmente. Continuará, porém, a responder direta e exclusivamente perante a Contratante.







- 1.12 Qualquer detalhe técnico porventura omissos nas presentes especificações e plantas, será selecionado sempre dentro das normas técnicas construtivas usuais e dentro do bom senso executivo, a critério da Fiscalização da Secretaria de Obras e Urbanismo.

## **1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **1.1 Placa de obra**

Placa de identificação de obra pública tipo banner/plotter, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de madeira, fornecimento e colocação.

## **2 SERVIÇOS INICIAIS**

### **2.1 LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO**

Levantamento fotográfico com impressão colorida.

### **2.2 RETIRADA DE ENTULHO**

Retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m<sup>3</sup> de capacidade, inclusive carregamento, transporte e descarregamento, custo por unidade de caçamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados.

## **3 TÉRREO**

### **3.1 BANHEIROS**

#### **3.1.1 VIDRO PLANO**

Vidro plano transparente, comum de 4mm de espessura com fornecimento e colocação.

#### **3.1.2 MICTÓRIO**

Mictório de louça branca com sifão integrado e medidas em torno de 33x28x53cm. Ferragens em metal cromado: registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação de 1/2". Fornecimento.

#### **3.1.3 INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO**

Instalação e assentamento de mictório (exclusive fornecimento do aparelho): compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 1,50m de tubos de PVC de 40mm e 50mm cada, conexões e ralo sifonado de PVC com 100x100x50mm com tampa cega.

#### **3.1.4 LAVATÓRIO**

Lavatório de louça branca de embutir(cuba), tipo médio luxo, com ladrão, com medidas em torno de 52x39cm. Ferragens em metal cromado: sifão 1680 1"x1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1603. Rabicho em PVC. Fornecimento.

#### **3.1.5 ASSENTAMENTO**

Assentamento de lavatório (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.





### 3.1.6 BANCADA

Banca de mármore branco clássico, com 3cm de espessura, com abertura para 3 cubas (exclusive estas), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e colocação.

### 3.1.7 ALVENARIA

Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10 m), de superfície corrida até 3,00m de altura e medida pela área real.

### 3.1.8 EMBOÇO

Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.

### 3.1.9 TORNEIRA

Retirada de torneira.

### 3.1.10 ARRANCAMENTO

Arrancamento de aparelhos sanitários (vasos sanitários).

### 3.1.11 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.

### 3.1.12 VASO SANITÁRIO

Vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo popular, com medidas em torno de 37x47x38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento.

### 3.1.13 ASSENTAMENTO DE SANITÁRIO

Assentamento de vaso sanitário sifonado (exclusive fornecimento do aparelho). Inclusive materiais necessários.

### 3.1.14 PORTA PAPEL

Porta papel higiênico em plástico ABS. Fornecimento e colocação.

### 3.1.15 REGISTRO

Registro de gaveta, em bronze com diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação.

### 3.1.16 PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS

Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.

### 3.1.17 PORTA DE MADEIRA

Porta de madeira de lei compensado, folheada nas duas faces com 3cm de espessura, exclusive ferragens, aduelas e alizares. Fornecimento e colocação (sanitários e shaft)

### 3.1.18 ADUELA EM MADEIRA

Aduela em madeira de lei, de 13x3cm. Fornecimento e colocação.







### 3.1.19 ALIZAR EM MADEIRA

Alizar em madeira de lei, de 5x2cm. Fornecimento e colocação.

### 3.1.20 PORTA DE FERRO

Porta de ferro em barras horizontais de 1.1/4"x1/4" a cada 10cm, contorno do mesmo material, revestida com chapa de ferro galvanizado nº 16, com 60cm de altura, guarnição em cantoneira de 1.1/2"x1/8". Fornecimento e colocação.

### 3.1.21 FERRAGENS

Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças-fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado-espelhamento angular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular em latão, acabamento cromado-maçaneta tipo alavanca em latão zamak ou aço zincado, acabamento cromado.

### 3.1.22 FERRAGENS

Ferragens para portas de madeira, 1 folha de abrir para sanitários ou chuveiros coletivos, constando de fornecimento s/colocação, de fecho de sobrepor, tipo retangular em zamak ou latão, acabamento cromado-3 dobradiças de ferro galvanizado de 3"x3", com pino e bolas de latão.

### 3.1.23 FERRAGENS

Ferragens para portas madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/ colocação,- fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado,- maçaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado,- espelho ret. ou semielíptico ferro ou latão,- 3 dobradiças de ferro galv. de 3"x2.1/2", c/pinos e bolas de latão

### 3.1.24 PORTINHOLA

Portinhola de compensado em madeira de lei de 20mm, para fechamento de quadros de luz ou armários, inclusive guarnição, exclusive ferragens. fornecimento e colocação.

### 3.1.25 FERRAGENS

Ferragens para portas de madeira de armário, constando de fornecimento s/ colocação de: fechadura para armário em latão, acabamento cromado, com chaves tipo gorge, 3 dobradiças de 2.1/2"x1.3/8", em latão, acabamento cromado, com pino e bolas de latão

### 3.1.26 REMOÇÃO

Remoção de forro de estuque, gesso, placas prensadas e semelhantes

### 3.1.27 FORRO DE GESSO

Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60x60cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. Fornecimento e colocação

### 3.1.28 TAMPA E CAIXILHO

Tampa cega e caixilho, em aço inox, para ralo sifonado. Fornecimento e colocação.

### 3.1.29 SABONETEIRA

Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido. Fornecimento e colocação.





### **3.1.30 PORTA TOALHA**

Porta-toalhas de papel em plástico ABS. Fornecimento e colocação

### **3.1.31 PINTURA**

Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento (teto e parede)

### **3.1.32 AZULEJOS**

Retirada cuidadosa de azulejos ou ladrilhos cerâmicos e respectiva argamassa de assentamento, sem reaproveitamento do material retirado

### **3.1.33 PAREDES**

Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20x20cm, assente conforme item 13.025.0058

### **3.1.34 PINTURA EXTERNA E INTERNA**

Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento

### **3.1.35 PINTURA EXTERNA E INTERNA**

Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, uma demão de verniz isolante incolor, uma demão de fundo sintético nivelador, uma demão de massa para madeira, inclusive lixamento e remoção de pó e duas demãos de acabamento (portas)

### **3.1.36 ESPELHO DE CRISTAL**

Espelho de cristal, 4mm de espessura, com moldura de madeira. Fornecimento e colocação (0,60 x 0,45m)

### **3.1.37 LIMPEZA E POLIMENTO**

Limpeza e polimento de piso de marmorite, antigo, usando estuque com adesivo, cimento branco e corante, sendo 2 polimentos mecânicos

## **3.2 COZINHA**

### **3.2.1 VESTIÁRIO/ÁREA DE SERVIÇO**

#### **3.2.1.1 ARRANCAMENTO**

Arrancamento de aparelhos sanitários







### 3.2.1.2 LAVATÓRIO

Lavatório de louca branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de 47x35cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão 6680 de 1"x1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600. rabicho em PVC. Fornecimento

### 3.2.1.3 VASO SANITÁRIO

Vaso sanitário de louca branca, convencional, tipo popular, com medidas em torno de 37x47x38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento

### 3.2.1.4 ASSENTAMENTO DE VASO

Assentamento de vaso sanitário sifonado (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários

### 3.2.1.5 CHUVEIRO

Chuveiro elétrico, em plástico, de 110/220v. Fornecimento

### 3.2.1.6 ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO

Assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho e braço), inclusive materiais necessários

### 3.2.1.7 REMOÇÃO DE FORRO

Remoção de forro de estuque, gesso, placas prensadas e semelhantes.

### 3.2.1.8 FORRO DE GESSO

Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60x60cm de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. Fornecimento e colocação.

### 3.2.1.9 PINTURA

Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento (teto e parede).

### 3.2.1.10 RETIRADA DE AZULEJO

Retirada cuidadosa de azulejos ou ladrilhos cerâmicos e respectiva argamassa de assentamento, sem reaproveitamento do material retirado.

### 3.2.1.11 REVESTIMENTO DE PAREDE

Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20x20cm, assente conforme item 13.025.0058.

### 3.2.1.12 ARRANCAMENTO DE PORTAS

Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros





### 3.2.1.13 PORTA DE MADEIRA

Porta de madeira de lei em compensado, folheada nas 2 faces com 3cm de espessura, exclusive ferragens, aduelas e alizares. fornecimento e colocação (sanitários e shaft)

### 3.2.1.14 ADUELAS

Aduela em madeira de lei, de 13x3cm. Fornecimento e colocação

### 3.2.1.15 ALIZAR

Alizar em madeira de lei, de 5x2cm. Fornecimento e colocação

### 3.2.1.16 PORTA DE MADEIRA

Porta de madeira de lei em compensado de 70x210x3cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação

### 3.2.1.17 PINTURA

Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, uma demão de verniz isolante incolor, uma demão de fundo sintético nivelador, uma demão de massa para madeira, inclusive lixamento e remoção de pó e duas demãos de acabamento (portas)

### 3.2.1.18 PINTURA

Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento (grade)

### 3.2.1.19 REGISTRO DE GAVETA

Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". fornecimento e colocação

### 3.2.1.20 PORTA PAPEL

Porta papel higiênico em plástico abs. Fornecimento e colocação

### 3.2.1.21 SABONETEIRA

Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido. Fornecimento e colocação

### 3.2.1.22 PORTA TOALHA

Porta-toalhas de papel em plástico abs. Fornecimento e colocação

### 3.2.1.23 TAMPA CEGA

Tampa cega e caixilho, em aço inox, para ralo sifonado. fornecimento e colocação

### 3.2.1.24 LIMPEZA E POLIMENTO

Limpeza e polimento de piso de marmorite, antigo, usando estuque com adesivo, cimento branco e corante, sendo 2 polimentos mecânicos

## 3.2.2 ÁREA DE SERVIÇO

### 3.2.2.1 DEMOLIÇÃO

Demolição de revestimento em argamassa de cimento e areia emparede







### 3.2.2.2 TELA

Tela de fio de arame galvanizado, fio 12, com malha de 1", fixada em alvenaria para proteção de revestimento, inclusive chapisco e revestimento. Fornecimento e colocação

### 3.2.2.3 EMBOÇO

Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3

### 3.2.2.4 ARRANCAMENTO

Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros

### 3.2.2.5 PORTA DE FERRO

Porta de ferro em barras horizontais de 1.1/4"x1/4" a cada 10cm, contorno do mesmo material, revestida com chapa de ferro galvanizado nº16, com 60cm de altura, guarnição em cantoneira de 1.1/2"x1/8". Fornecimento e colocação

### 3.2.2.6 PINTURA

Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento (teto e parede)

### 3.2.2.7 PINTURA INTERNA E EXTERNA

Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento

### 3.2.2.8 AZULEJOS

Retirada cuidadosa de azulejos ou ladrilhos cerâmicos e respectiva argamassa de assentamento, sem reaproveitamento do material retirado

### 3.2.2.9 REVESTIMENTO

Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20x20cm, assente conforme item 13.025.0058

## 3.2.3 COZINHA E LAVAGEM

### 3.2.3.1 PLACAS

Placas de concreto armado pré-moldadas, com FCK=20MPa, espessura de 8cm em peças de até 90kg, inclusive colocação manual no local definitivo

### 3.2.3.2 ARRANCAMENTO

Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros

### 3.2.3.3 ARRANCAMENTO

Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões





### **3.2.3.4 PORTA DE FERRO**

Porta de ferro em barras horizontais de 1.1/4"x1/4" a cada 10cm, contorno do mesmo material, revestida com chapa de ferro galvanizado nº16, com 60cm de altura, guarnição em cantoneira de 1.1/2"x1/8". Fornecimento e colocação

### **3.2.3.5 FERRAGEM**

Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças: -fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado, espelho retangular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular em latão, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, em latão, zamak ou aço zincado, acabamento cromado

### **3.2.3.6 PORTÃO**

Portão de uma folha, medindo 1,00x2,00m, em tela de arame galvanizado nº12, malha losango 5cm, fixada em tubo de ferro galvanizado com diâmetro interno de 2" por barra de 1"x1/8", formando quadros de 1,00x1,00m, montantes em ferro galvanizado com diâmetro interno de 2", chumbados em blocos de concreto (exclusive estes), exclusive fechadura. Fornecimento e colocação

### **3.2.3.7 PORTA DE MADEIRA**

Porta de madeira de lei, com painel de veneziana de 80x210x3,5cm, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação

### **3.2.3.8 FERRAGEM**

Ferragens para portas madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/colocação,- fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado,- espelho ret. ou semielíptico ferro ou latão, 3 dobradiças de ferro galv. de 3"x2.1/2", c/pinos e bolas de latão

### **3.2.3.9 LIMPEZA DE PAREDE**

Limpeza de paredes revestidas de cerâmicas ou azulejos

### **3.2.3.10 PINTURA INTERNA**

Pintura interna com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, acabamento de alta classe sobre superfície preparada conforme o item 17.017.0010, exclusive este preparo, inclusive lixamento, duas demãos de massa corrida e três de acabamento

### **3.2.3.11 LIMPEZA DE PAINÉIS**

Limpeza de painéis de alumínio

### **3.2.3.12 AZULEJOS**

Retirada cuidadosa de azulejos ou ladrilhos cerâmicos e respectiva argamassa de assentamento, sem reaproveitamento do material retirado

### **3.2.3.13 REVESTIMENTO**

Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20x20cm, assente conforme item 13.025.0058







**3.2.3.14 TORNEIRA**

Torneira para pia ou tanque, 1158 de 1/2"x18cm aproximadamente, em metal cromado. Fornecimento

**3.2.3.15 TELA**

Tela milimetradas. Fornecimento e colocação (janelas)

**3.2.3.16 MOLA**

Mola fecha-porta, aérea, com pinhão e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática, com potência nº2 para portas de madeira ou alumínio até 0,90m. Fornecimento

**3.2.3.17 SERRALHERIA**

Mão-de-obra de serralheiro, inclusive encargos sociais (reparos de janela)

**3.2.3.18 DEMOLIÇÃO**

Demolição de revestimento em argamassa de cimento e areia

**3.2.3.19 EMBOÇO**

Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3

**3.2.3.20 TELA**

Tela de fio de arame galvanizado, fio 12, com malha de 1", fixada em alvenaria para proteção de revestimento, exclusive chapisco e revestimento. Fornecimento e colocação

**3.2.3.21 PINTURA**

Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento

**3.2.3.22 PINTURA INTERNA E EXTERNA**

Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento

**3.2.3.23 PINTURA INTERNA E EXTERNA**

Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, uma demão de verniz isolante incolor, uma demão de fundo sintético nivelador, uma demão de massa para madeira, inclusive lixamento e remoção de pó e duas demãos de acabamento

**3.2.3.24 REGISTRO DE GAVETA**

Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação





### **3.2.4 PRATOS E TALHERES/PANELEIRO**

#### **3.2.4.1 LIMPEZA E POLIMENTO**

Limpeza e polimento de piso de marmorite, antigo, usando estuque com adesivo, cimento branco e corante, sendo 2 polimentos mecânicos

#### **3.2.4.2 LIMPEZA DE PAREDES**

Limpeza de paredes revestidas de cerâmicas ou azulejos

#### **3.2.4.3 TORNEIRA**

Torneira para pia ou tanque, 1158 de 1/2"x18cm aproximadamente, em metal cromado. fornecimento

#### **3.2.4.4 REGISTRO DE GAVETA**

Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação

#### **3.2.4.5 REMOÇÃO**

Remoção de forro de estuque, gesso, placas prensadas e semelhantes

#### **3.2.4.6 FORRO**

Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60x60cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. Fornecimento e colocação

#### **3.2.4.7 ARRANCAMENTO**

Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros

#### **3.2.4.8 PORTA DE MADEIRA**

Porta de madeira de lei, com painel de veneziana de 80x210x3,5cm, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.

#### **3.2.4.9 FERRAGEM**

Ferragens para portas madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/ colocação, fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado,- espelho ret. ou semielíptico ferro ou latão,- 3 dobradiças de ferro galv. de 3"x2.1/2", c/pinos e bolas de latão

#### **3.2.4.10 PINTURA INTERNA E EXTERNA**

Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, uma demão de verniz isolante incolor, uma demão de fundo sintético nivelador, uma demão de massa para madeira, inclusive lixamento e remoção de pó e duas demãos de acabamento (portas).

#### **3.2.4.11 PINTURA**

Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento (teto).







### 3.2.4.12 AZULEJO

Retirada cuidadosa de azulejos ou ladrilhos cerâmicos e respectiva argamassa de assentamento, sem reaproveitamento do material retirado.

### 3.2.4.13 REVESTIMENTO

Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20x20cm, assente conforme item 13.025.0058

## 3.2.5 RECEPCÃO E DESPENSA

### 3.2.5.1 ARRANCAMENTO

Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros

### 3.2.5.2 PORTA DE MADEIRA

Porta de madeira de lei em compensado, folheada nas 2 faces com 3cm de espessura, exclusive ferragens, aduelas e alizares. Fornecimento e colocação (sanitários e shaft)

### 3.2.5.3 ADUELA

Aduela em madeira de lei, de 13x3cm. Fornecimento e colocação

### 3.2.5.4 ALIZAR

Alizar em madeira de lei, de 5x2cm. Fornecimento e colocação

### 3.2.5.5 PORTA DE MADEIRA

Porta de madeira de lei em compensado de 120x210x3,5cm, em 2 folhas, aduela de 13x3cm e alizares 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação

### 3.2.5.6 PORTA DE MADEIRA

Porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação

### 3.2.5.7 FERRAGEM

Ferragens para portas madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/colocação, fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado,- maçaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado,- espelho ret. ou semielíptico ferro ou latão, 3 dobradiças de ferro galv. de 3"x2.1/2", c/pinos e bolas de latão

### 3.2.5.8 FERRAGEM

Ferragens p/porta madeira, de 2 folhas de abrir, de entrada principal, constando de form./coloc.de:-fechadura cilindro, de latão, monobloco, acabamento cromado, entrada circular, latão, acabamento cromado, -roseta circular, latão, acabamento cromado, maca "neta tipo alavanca, latão, acabamento cromado, 6 dobradiças 3 "x3" latão cromado, c/ pinos, bolas e anéis de latão e 2 fechos"





### 3.2.5.9 ARRANCAMENTO

Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões

### 3.2.5.10 MOLA

Mola fecha-porta, aérea, com pinhão e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática, com potência nº2 para portas de madeira ou alumínio até 0,90m. Fornecimento

### 3.2.5.11 PORTA DE FERRO

Porta de ferro em barras horizontais de 1.1/4"x1/4" a cada 10cm, contorno do mesmo material, revestida com chapa de ferro galvanizado nº16, com 60cm de altura, guarnição em cantoneira de 1.1/2"x1/8". Fornecimento e colocação

### 3.2.5.12 FERRAGEM

Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças:-fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado, espelho retangular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular em latão, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, em latão, zamak ou aço zincado, acabamento cromado

### 3.2.5.13 TELA

Tela milimetradas. Fornecimento e colocação (janelas)

### 3.2.5.14 VIDRO

Vidro plano transparente, comum, de 4mm de espessura. Fornecimento e colocação

### 3.2.5.15 PINTURA

Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento (teto e parede)

### 3.2.5.16 PINTURA INTERNA E EXTERNA

Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, uma demão de verniz isolante incolor, uma demão de fundo sintético nivelador, uma demão de massa para madeira, inclusive lixamento e remoção de pó e duas demãos de acabamento

### 3.2.5.17 PINTURA INTERNA E EXTERNA

Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento

### 3.2.5.18 LIMPEZA E POLIMENTO

Limpeza e polimento de piso de marmorite, antigo, usando estuque com adesivo, cimento branco e corante, sendo 2 polimentos mecânicos







### 3.3 REFEITÓRIO

#### 3.3.1 PINTURA

Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento (teto e parede).

#### 3.3.2 ARRANCAMENTO

Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.

#### 3.3.3 PORTA DE FERRO

Porta de ferro em barras horizontais de 1.1/4"x1/4" a cada 10cm, contorno do mesmo material, revestida com chapa de ferro galvanizado nº16, com 60cm de altura, guarnição em cantoneira de 1.1/2"x1/8". fornecimento e colocação

#### 3.3.4 FERRAGEM

Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças: fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado, espelho retangular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular em latão, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, em latão, zamak ou aço zincado, acabamento cromado.

#### 3.3.5 PORTA DE MADEIRA

Porta de madeira de lei em compensado, folheada nas 2 faces com 3cm de espessura, exclusive ferragens, aduelas e alizares. Fornecimento e colocação (sanitários e shaft).

#### 3.3.6 ADUELA

Aduela em madeira de lei, de 13x3cm. Fornecimento e colocação.

#### 3.3.7 ALIZAR

Alizar em madeira de lei, de 5x2cm. Fornecimento e colocação.

#### 3.3.8 FERRAGEM

Ferragens para portas madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/colocação,- fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado,- maçaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado,- espelho ret. ou semielíptico ferro ou latão,- 3 dobradiças de ferro galv. de 3"x2.1/2", c/pinos e bolas de latão

#### 3.3.9 VIDRO

Vidro plano transparente, comum, de 4mm de espessura. Fornecimento e colocação.

#### 3.3.10 TRILHO DE ALUMÍNIO

Trilho de alumínio para roldanas, em esquadrias de correr, oco, com 3,00m por aproximadamente 30x29mm. Fornecimento.





### **3.3.11 FECHADURA**

Fechadura de cilindro ovalado, de latão, acabamento cromado para portas de correr, de ferro ou alumínio. Fornecimento.

### **3.3.12 LIMPEZA**

Limpeza de painéis de alumínio.

### **3.3.13 SERRALHEIRO**

Mão-de-obra de serralheiro, inclusive encargos sociais.

### **3.3.14 LIMPEZA E POLIMENTO**

Limpeza e polimento de piso de marmorite, antigo, usando estuque com adesivo, cimento branco e corante, sendo 2 polimentos mecânicos.

### **3.3.15 REMOÇÃO**

Remoção de forro de estuque, gesso, placas prensadas e semelhantes.

### **3.3.16 FORRO**

Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60x60cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. Fornecimento e colocação.

### **3.3.17 AZULEJO**

Retirada cuidadosa de azulejos ou ladrilhos cerâmicos e respectiva argamassa de assentamento, sem reaproveitamento do material retirado.

### **3.3.18 REVESTIMENTO**

Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20x20cm, assente conforme item 13.025.0058.

### **3.3.19 TORNEIRA**

Torneira para pia ou tanque, 1158 ou similar de 1/2"x18cm aproximadamente, em metal cromado. Fornecimento.

### **3.3.20 ASSENTAMENTO**

Assentamento de torneira (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.

### **3.3.21 PINTURA**

Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento.

## **3.4 BANHEIRO DA BIBLIOTECA**

### **3.4.1 LIMPEZA DE PAREDES**

Limpeza de paredes revestidas de cerâmicas ou azulejos.







#### 3.4.2 TORNEIRA

Torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2"x9cm aproximadamente, em metal cromado. Fornecimento.

#### 3.4.3 ARRANCAMENTO

Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.

#### 3.4.4 PORTA DE MADEIRA

Porta de madeira de lei em compensado de 60x210x3cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.

#### 3.4.5 PINTURA INTERNA E EXTERNA

Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, uma demão de verniz isolante incolor, uma demão de fundo sintético nivelador, uma demão de massa para madeira, inclusive lixamento e remoção de pó e duas demãos de acabamento (portas).

#### 3.4.6 PINTURA INTERNA E EXTERNA

Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento (grade).

#### 3.4.7 PINTURA

Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento.

#### 3.4.8 LIMPEZA E POLIMENTO

Limpeza e polimento de piso de marmorite, antigo, usando estuque com adesivo, cimento branco e corante, sendo 2 polimentos mecânicos.

#### 3.4.9 ARRANCAMENTO

Arrancamento de aparelhos sanitários (vaso sanitário).

#### 3.4.10 VASO SANITÁRIO

Vaso sanitário de louca branca, convencional, tipo popular, com medidas em torno de 37x47x38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento.

#### 3.4.11 ASSENTAMENTO

Assentamento de vaso sanitário sifonado (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.

#### 3.4.12 REGISTRO DE GAVETA

Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação.





### **3.5 ELÈTRICA**

#### **3.5.1 LÂMPADAS LED**

Lâmpada LED, tubular, 9w, 100/240v. Fornecimento e colocação.

#### **3.5.2 LÂMPADAS LED**

Lâmpada LED, tubular, 18w, 100/240v. fornecimento e colocação.

#### **3.5.3 PINTURA**

Pintura interna ou externa sobre ferro galvanizado ou alumínio, usando fundo para galvanizado, inclusive lixamento leve, limpeza, desengorduramento e duas demãos de acabamento com esmalte sintético brilhante ou acetinado (tampa quadros elétricos).

#### **3.5.4 LUMINÀRIA**

Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, completa 2x9w.fornecimento e colocação

#### **3.5.5 LUMINÀRIA**

Luminária de sobrepor, fechada, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, de 2x18w. Fornecimento e colocação.

#### **3.5.6 LUMINÀRIA**

Luminária de embutir, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, completa, de 2x9w. Fornecimento e colocação.

#### **3.5.7 LUMINÀRIA**

Luminária de embutir, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, de 2x18w. Fornecimento e colocação.

#### **3.5.8 TOMADA**

Tomada elétrica 2p+t, 10a/250v, padrão brasileiro, de embutir, com placa 4"x2". Fornecimento e colocação.

#### **3.5.9 ARANDELA**

Arandela completa de parede, com receptáculo para lâmpada incandescente, refletor em material antiferrugem e braço de alumínio anodizado com base para fixação. Fornecimento e colocação.

#### **3.5.10 LÂMPADAS LED**

Lâmpada LED 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27).

#### **3.5.11 FIOS**

Fio de cobre com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 2,5mm<sup>2</sup>, 450/750v. Fornecimento e colocação.

#### **3.5.12 RETIRADA DE LUMINÀRIA**

Retirada de luminária, instalada em cordoalha, teto ou parede.







### 3.5.13 INTERRUPTORES

Interruptor de embutir bipolar com 1 tecla simples fosforescente e placa. Fornecimento e colocação.

### 3.5.14 LUMINÁRIA

Luminária equipada com lâmpada de descarga e acessórios, em teto ou parede, exclusive luminária. colocação.

### 3.5.15 ABRAÇADEIRA

Abraçadeira de fixação, tipo copo, estampada em chapa de ferro zincada, composta de canopla, parafusos e abraçadeiras propriamente dito, no diâmetro 3/4". Fornecimento e colocação.

### 3.5.16 ELETRODUTO

Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 3/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e assentamento

### 3.5.17 CAIXA DE LIGAÇÃO

Caixa de ligação de PVC, tipo condutes, para 5 ou 6 entradas", com diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação."

## 4 1º PAVIMENTO

### 4.1 BANHEIROS DO LADO DIREITO

#### 4.1.1 ARRANCAMENTO

Arrancamento de bancada de pia/lavatório ou banca seca de até 1,00m de altura e até 0,80m de largura.

#### 4.1.2 DEMOLIÇÃO

Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.

#### 4.1.3 LAVATÓRIO

Lavatório de louca branca de embutir(cuba), tipo médio luxo, com ladrão, com medidas em torno de 52x39cm. ferragens em metal cromado: sifão 1680 1"x1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1603. rabicho em PVC. Fornecimento.

#### 4.1.4 CUBA

Cuba de aço inoxidável, medindo aproximadamente (500x400x200) mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2", exclusive torneira. fornecimento e colocação

#### 4.1.5 BANCA DE MÁRMORE

Banca de mármore branco clássico, com 3cm de espessura, com abertura para 3 cubas (exclusive estas), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e colocação.





#### 4.1.6 BANCA SECA

Banca seca de granito cinza corumbá, com 3cm de espessura e 60cm de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e colocação.

#### 4.1.7 FRONTISPÍCIO

Frontispício de granito cinza corumbá, com seção de 10x2cm, inclusive rejuntamento. Fornecimento e colocação.

#### 4.1.8 TORNEIRA

Torneira para pia ou tanque, 1158 de 1/2"x18cm aproximadamente, em metal cromado. Fornecimento.

#### 4.1.9 DEMOLIÇÃO

Demolição de revestimento em argamassa de cimento e areia.

#### 4.1.10 EMBOÇO

Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.

#### 4.1.11 ALVENARIA

Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura medida pela área real.

#### 4.1.12 EMBOÇO

Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.

#### 4.1.13 ARRANCAMENTO

Arrancamento de aparelhos sanitários.

#### 4.1.14 VASO SANITÁRIO

Vaso sanitário de louca branca, convencional, tipo popular, com medidas em torno de 37x47x38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento.

#### 4.1.15 ASSENTAMENTO

Assentamento de vaso sanitário sifonado (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.

#### 4.1.16 LAVATÓRIO

Lavatório de louca branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de 47x35cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão 6680 de 1"x1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600. rabicho em PVC. Fornecimento.

#### 4.1.17 ASSENTAMENTO

Assentamento de lavatório (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.







#### 4.1.18 REGISTRO DE GAVETA

Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação.

#### 4.1.19 ARRANCAMENTO

Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.

#### 4.1.20 PORTA DE MADEIRA

Porta de madeira de lei em compensado, folheada nas 2 faces com 3cm de espessura, exclusive ferragens, aduelas e alizares. fornecimento e colocação (sanitários e shaft).

#### 4.1.21 ADUELA

Aduela em madeira de lei, de 13x3cm. Fornecimento e colocação.

#### 4.1.22 ALIZAR

Alizar em madeira de lei, de 5x2cm. Fornecimento e colocação.

#### 4.1.23 FERRAGEM

Ferragens para portas de madeira, 1 folha, de abrir, para sanitários ou chuveiros coletivos, constando de fornecimento. s/ colocação, de: fecho de sobrepor, tipo livre-ocupado, retangular, em zamak ou latão, acabamento cromado, 3 dobradiças de ferro galvanizado de 3"x3", com pino e bolas de latão.

#### 4.1.24 FERRAGEM

Ferragens para portas madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/colocação, fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado, espelho ret. ou semielíptico ferro ou latão, 3 dobradiças de ferro galv. de 3"x2.1/2", c/pinos e bolas de latão

#### 4.1.25 PORTA DE MADEIRA

Porta de madeira de lei em compensado de 70x210x3cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.

#### 4.1.26 PORTA DE MADEIRA

Porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.

#### 4.1.27 VIDRO

Vidro, fantasia, de 4mm de espessura, do tipo martelado, ártico ou lixa. Fornecimento e colocação.

#### 4.1.28 AZULEJO

Retirada cuidadosa de azulejos ou ladrilhos cerâmicos e respectiva argamassa de assentamento, sem reaproveitamento do material retirado.

#### 4.1.29 REVESTIMENTO

Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20x20cm, assente conforme item 13.025.0058.





#### **4.1.30 PINTURA INTERNA E EXTERNA**

Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, uma demão de verniz isolante incolor, uma demão de fundo sintético nivelador, uma demão de massa para madeira, inclusive lixamento e remoção de pó e duas demãos de acabamento (portas).

#### **4.1.31 FORRO**

Remoção de forro de estuque, gesso, placas prensadas e semelhantes.

#### **4.1.32 FORRO**

Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60x60cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. Fornecimento e colocação.

#### **4.1.33 TAMPA CEGA**

Tampa cega e caixilho, em aço inox, para ralo sifonado. Fornecimento e colocação.

#### **4.1.34 SABONETEIRA**

Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido. Fornecimento e colocação.

#### **4.1.35 PORTA TOALHA**

Porta-toalhas de papel em plástico abs. Fornecimento e colocação.

#### **4.1.36 PINTURA**

Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento (teto e parede).

#### **4.1.37 CHUVEIRO**

Chuveiro elétrico, em plástico, de 110/220v. Fornecimento.

#### **4.1.38 ASSENTAMENTO**

Assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho e braço), inclusive materiais necessários.

#### **4.1.39 LIMPEZA E POLIMENTO**

Limpeza e polimento de piso de marmorite, antigo, usando estuque com adesivo, cimento branco e corante, sendo 2 polimentos mecânicos.

#### **4.1.40 LIMPEZA DE PAREDES**

Limpeza de paredes revestidas de cerâmicas ou azulejos.

#### **4.1.41 LIMPEZA DE VIDRO**

Limpeza de vidros, feita nos dois lados, contado um lado.

#### **4.1.42 SERRALHEIRO**

Mão-de-obra de serralheiro, inclusive encargos sociais.







## 4.2 BANHEIROS E HALL - LADO ESQUERDO

### 4.2.1 DEMOLIÇÃO

Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.

### 4.2.2 LAVATÓRIO

Lavatório de louca branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de 47x35cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão 6680 de 1"x1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600. rabicho em PVC. Fornecimento.

### 4.2.3 ASSENTAMENTO

Assentamento de lavatório (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.

### 4.2.4 MICTÓRIO

Mictório de louca branca com sifão integrado e medidas em torno de 33x28x53cm. ferragens em metal cromado: registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação de 1/2". Fornecimento.

### 4.2.5 INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO

Instalação e assentamento de mictório (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 1,50m de tubos de PVC de 40mm e 50mm, cada, conexões e ralo sifonado de PVC com 100x100x50mm com tampa cega.

### 4.2.6 BANCA DE MARMORE

Banca de mármore branco clássico, com 3cm de espessura, com abertura para 3 cubas (exclusive estas), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e colocação.

### 4.2.7 DEMOLIÇÃO

Demolição de revestimento em argamassa de cimento e areia.

### 4.2.8 EMBOÇO

Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.

### 4.2.9 ALVENARIA

Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura medida pela área real.

### 4.2.10 EMBOÇO

Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.





#### **4.2.11 ARRANCAMENTO**

Arrancamento de aparelhos sanitários.

#### **4.2.12 VASO SANITÁRIO**

Vaso sanitário de louca branca, convencional, tipo popular, com medidas em torno de 37x47x38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento.

#### **4.2.13 ASSENTAMENTO**

Assentamento de vaso sanitário sifonado (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.

#### **4.2.14 REGISTRO DE GAVETA**

Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação.

#### **4.2.15 ARRANCAMENTO**

Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.

#### **4.2.16 PORTA DE MADEIRA**

Porta de madeira de lei em compensado, folheada nas 2 faces com 3cm de espessura, exclusive ferragens, aduelas e alizares. Fornecimento e colocação (sanitários e shaft).

#### **4.2.17 ADUELA**

Aduela em madeira de lei, de 13x3cm. Fornecimento e colocação.

#### **4.2.18 ALIZAR**

Alizar em madeira de lei, de 5x2cm. Fornecimento e colocação.

#### **4.2.19 FERRAGEM**

Ferragens para portas de madeira, 1 folha, de abrir, para sanitários ou chuveiros coletivos, constando de fornecimento s/ colocação, de: fecho de sobrepor, tipo livre-ocupado, retangular, em zamak ou latão, acabamento cromado, 3 dobradiças de ferro galvanizado de 3"x3", com pino e bolas de latão.

#### **4.2.20 FERRAGEM**

Ferragens para portas madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/ colocação, fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado, espelho ret. ou semielíptico ferro ou latão, 3 dobradiças de ferro galv. de 3"x2.1/2", c/pinos e bolas de latão.

#### **4.2.21 PORTA DE MADEIRA**

Porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.

#### **4.2.22 VIDRO**

Vidro, fantasia, de 4mm de espessura, do tipo martelado, ártico ou lixa. Fornecimento e colocação.







#### 4.2.23 AZULEJO

Retirada cuidadosa de azulejos ou ladrilhos cerâmicos e respectiva argamassa de assentamento, sem reaproveitamento do material retirado.

#### 4.2.24 REVESTIMENTO

Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20x20cm, assente conforme item 13.025.0058.

#### 4.2.25 PINTURA INTERNA E EXTERNA

Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, uma demão de verniz isolante incolor, uma demão de fundo sintético nivelador, uma demão de massa para madeira, inclusive lixamento e remoção de pó e duas demãos de acabamento (portas).

#### 4.2.26 FORRO

Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60x60cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. Fornecimento e colocação.

#### 4.2.27 TAMPA CEGA

Tampa cega e caixilho, em aço inox, para ralo sifonado. Fornecimento e colocação.

#### 4.2.28 SABONETEIRA

Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido. Fornecimento e colocação.

#### 4.2.29 PORTA TOALHA

Porta-toalhas de papel em plástico abs. Fornecimento e colocação.

#### 4.2.30 PINTURA

Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento (teto e parede).

#### 4.2.31 LIMPEZA E POLIMENTO

Limpeza e polimento de piso de marmorite, antigo, usando estuque com adesivo, cimento branco e corante, sendo 2 polimentos mecânicos.

#### 4.2.32 SERRALHEIRO

Mão-de-obra de serralheiro, inclusive encargos sociais.

#### 4.2.33 PORTA PAPEL

Porta papel higiênico em plástico abs. Fornecimento e colocação.





### 4.3 ELÈTRICA

#### 4.3.1 LÂMPADA LED

Lâmpada LED, tubular, tbdh-9w, 100/240v. Fornecimento e colocação.

#### 4.3.2 LÂMPADA LED

Lâmpada LED, tubular, tbdh-18w, 100/240v. Fornecimento e colocação.

#### 4.3.3 LUMINÀRIA

Luminária de embutir, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, completa, de 2x9w. Fornecimento e colocação.

#### 4.3.4 LUMINÀRIA

Luminária de embutir, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, de 2x18w. Fornecimento e colocação.

#### 4.3.5 TOMADA

Tomada elétrica 2p+t, 10a/250v, padrão brasileiro, de embutir, com placa 4"x2". Fornecimento e colocação.

#### 4.3.6 ARANDELA

Arandela completa de parede, com receptáculo para lâmpada incandescente, refletor em material antiferrugem e braço de alumínio anodizado com base para fixação. Fornecimento e colocação.

#### 4.3.7 LÂMPADA LED

Lâmpada LED 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27).

#### 4.3.8 FIO

Fio de cobre com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 2,5mm<sup>2</sup>, 450/750v. Fornecimento e colocação.

#### 4.3.9 RETIRADA

Retirada de luminária, instalada em cordoalha, teto ou parede.

#### 4.3.10 INTERRUPTOR

Interruptor de embutir bipolar com 1 tecla simples fosforescente e placa. Fornecimento e colocação.

#### 4.3.11 LUMINÀRIA

Luminária equipada com lâmpada de descarga e acessórios, em teto ou parede, exclusive luminária. colocação.

#### 4.3.12 CAIXA DE LIGAÇÃO

Caixa de ligação de PVC, tipo condutes, para 5 ou 6 entradas", com diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação."







## 5 2º PAVIMENTO

### 5.1 BANHEIRO E HALL – LADO DIREITO

#### 5.1.1 DEMOLIÇÃO

Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.

#### 5.1.2 LAVATÓRIO

Lavatório de louca branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de 47x35cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão 6680 de 1"x1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600. rabicho em PVC. Fornecimento.

#### 5.1.3 ASSERNTAMENTO

Assentamento de lavatório (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.

#### 5.1.4 MICTÓRIO

Mictório de louca branca com sifão integrado e medidas em torno de 33x28x53cm. ferragens em metal cromado: registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação de 1/2". Fornecimento.

#### 5.1.5 INSTALAÇÃO E ASSERNTAMENTO

Instalação e assentamento de mictório (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 1,50m de tubos de PVC de 40mm e 50mm, cada, conexões e ralo sifonado de PVC com 100x100x50mm com tampa cega.

#### 5.1.6 BANCADA DE MARMORE

Banca de mármore branco clássico, com 3cm de espessura, com abertura para 3 cubas (exclusive estas), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e colocação.

#### 5.1.7 DEMOLIÇÃO

Demolição de revestimento em argamassa de cimento e areia.

#### 5.1.8 EMBOÇO

Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.

#### 5.1.9 ALVENARIA

Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura medida pela área real.

#### 5.1.10 EMBOÇO

Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.





#### **5.1.11 ARRANCAMENTO**

Arrancamento de aparelhos sanitários.

#### **5.1.12 VASO SANITÁRIO**

Vaso sanitário de louca branca, convencional, tipo popular, com medidas em torno de 37x47x38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento.

#### **5.1.13 ASSERNTAMENTO**

Assentamento de vaso sanitário sifonado (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.

#### **5.1.14 REGISTRO DE GAVETA**

Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação.

#### **5.1.15 ARRANCAMENTO**

Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.

#### **5.1.16 PORTA DE MADEIRA**

Porta de madeira de lei em compensado, folheada nas 2 faces com 3cm de espessura, exclusive ferragens, aduelas e alizares. fornecimento e colocação (sanitários e shaft).

#### **5.1.17 ADUELA**

Aduela em madeira de lei, de 13x3cm. Fornecimento e colocação.

#### **5.1.18 ALIZAR**

Alizar em madeira de lei, de 5x2cm. Fornecimento e colocação.

#### **5.1.19 FERRAGEM**

Ferragens para portas de madeira, 1 folha, de abrir, para sanitários ou chuveiros coletivos, constando de fornecimento s/ colocação, de: fecho de sobrepor, tipo livre-ocupado, retangular, em zamak ou latão, acabamento cromado, 3 dobradiças de ferro galvanizado de 3"x3", com pino e bolas de latão.

#### **5.1.20 FERRAGEM**

Ferragens para portas madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/colocação, fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado, espelho ret. ou semielíptico ferro ou latão, 3 dobradiças de ferro galv. de 3"x2.1/2", c/pinos e bolas de latão.

#### **5.1.21 PORTA DE MADEIRA**

Porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.

#### **5.1.22 VIDRO**

Vidro, fantasia, de 4mm de espessura, do tipo martelado, ártico ou lixa. Fornecimento e colocação.







#### **5.1.23 AZULEJO**

Retirada cuidadosa de azulejos ou ladrilhos cerâmicos e respectiva argamassa de assentamento, sem reaproveitamento do material retirado.

#### **5.1.24 REVESTIMENTO DE PAREDES**

Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20x20cm, assente conforme item 13.025.0058.

#### **5.1.25 PINTURA INTERNA E EXTERNA**

Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, uma demão de verniz isolante incolor, uma demão de fundo sintético nivelador, uma demão de massa para madeira, inclusive lixamento e remoção de pó e duas demãos de acabamento (portas).

#### **5.1.26 FORRO**

Remoção de forro de estuque, gesso, placas prensadas e semelhantes.

#### **5.1.27 FORRO**

Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60x60cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. Fornecimento e colocação.

#### **5.1.28 TAMPA CEGA**

Tampa cega e caixilho, em aço inox, para ralo sifonado. Fornecimento e colocação.

#### **5.1.29 SABONETEIRA**

Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido. Fornecimento e colocação.

#### **5.1.30 PORTA TOALHA**

Porta-toalhas de papel em plástico abs. Fornecimento e colocação.

#### **5.1.31 PINTURA**

Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento (teto e parede).

#### **5.1.32 LIMPEZA E POLIMENTO**

Limpeza e polimento de piso de marmorite, antigo, usando estuque com adesivo, cimento branco e corante, sendo 2 polimentos mecânicos.

#### **5.1.33 SERRALHEIRO**

Mão-de-obra de serralheiro, inclusive encargos sociais.

#### **5.1.34 PORTA PAPEL**

Porta papel higiênico em plástico abs. Fornecimento e colocação.





## **5.2 BANHEIROS E HALL – LADO ESQUERDO**

### **5.2.1 DEMOLIÇÃO**

Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.

### **5.2.2 LAVATÓRIO**

Lavatório de louca branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de 47x35cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão 6680 de 1"x1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600. rabicho em PVC. Fornecimento.

### **5.2.3 ASSENTAMENTO**

Assentamento de lavatório (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.

### **5.2.4 MICTÓRIO**

Mictório de louca branca com sifão integrado e medidas em torno de 33x28x53cm. ferragens em metal cromado: registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação de 1/2". Fornecimento.

### **5.2.5 INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO**

Instalação e assentamento de mictório (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 1,50m de tubos de PVC de 40mm e 50mm, cada, conexões e ralo sifonado de PVC com 100x100x50mm com tampa cega.

### **5.2.6 BANCA DE MARMORE**

Banca de mármore branco clássico, com 3cm de espessura, com abertura para 3 cubas (exclusive estas), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e colocação.

### **5.2.7 DEMOLIÇÃO**

Demolição de revestimento em argamassa de cimento e areia.

### **5.2.8 EMBOÇO**

Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.

### **5.2.9 ALVENARIA**

Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura medida pela área real.

### **5.2.10 EMBOÇO**

Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.

### **5.2.11 ARRANCAMENTO**

Arrancamento de aparelhos sanitários.







#### 5.2.12 VASO SANITÁRIO

Vaso sanitário de louca branca, convencional, tipo popular, com medidas em torno de 37x47x38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento.

#### 5.2.13 ASSENTAMENTO

Assentamento de vaso sanitário sifonado (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.

#### 5.2.14 REGISTRO DE GAVETA

Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação.

#### 5.2.15 ARRANCAMENTO

Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.

#### 5.2.16 PORTA DE MADEIRA

Porta de madeira de lei em compensado, folheada nas 2 faces com 3cm de espessura, exclusive ferragens, aduelas e alizares. fornecimento e colocação (sanitários e shaft).

#### 5.2.17 ADUELA

Aduela em madeira de lei, de 13x3cm. Fornecimento e colocação.

#### 5.2.18 ALIZAR

Alizar em madeira de lei, de 5x2cm. Fornecimento e colocação.

#### 5.2.19 FERRAGEM

Ferragens para portas de madeira, 1 folha, de abrir, para sanitários ou chuveiros coletivos, constando de fornecimento s/ colocação, de: fecho de sobrepor, tipo livre-ocupado, retangular, em zamak ou latão, acabamento cromado, 3 dobradiças de ferro galvanizado de 3"x3", com pino e bolas de latão.

#### 5.2.20 FERRAGEM

Ferragens para portas madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/colocação, fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado, espelho ret. ou semielíptico ferro ou latão, 3 dobradiças de ferro galv. de 3"x2.1/2", c/pinos e bolas de latão.

#### 5.2.21 PORTA DE MADEIRA

Porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.

#### 5.2.22 VIDRO

Vidro, fantasia, de 4mm de espessura, do tipo martelado, ártico ou lixa. Fornecimento e colocação.





### **5.2.23 AZULEJO**

Retirada cuidadosa de azulejos ou ladrilhos cerâmicos e respectiva argamassa de assentamento, sem reaproveitamento do material retirado.

### **5.2.24 REVESTIMENTO DE PAREDES**

Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20x20cm, assente conforme item 13.025.0058.

### **5.2.25 PINTURA INTERNA E EXTERNA**

Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, uma demão de verniz isolante incolor, uma demão de fundo sintético nivelador, uma demão de massa para madeira, inclusive lixamento e remoção de pó e duas demãos de acabamento (portas).

### **5.2.26 FORRO**

Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60x60cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. Fornecimento e colocação.

### **5.2.27 TAMPA CEGA**

Tampa cega e caixilho, em aço inox, para ralo sifonado. Fornecimento e colocação.

### **5.2.28 SABONETEIRA**

Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido. Fornecimento e colocação.

### **5.2.29 PORTA TOALHA**

Porta-toalhas de papel em plástico abs. Fornecimento e colocação.

### **5.2.30 PINTURA**

Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento (teto e parede).

### **5.2.31 LIMPEZA E POLIMENTO**

Limpeza e polimento de piso de marmorite, antigo, usando estuque com adesivo, cimento branco e corante, sendo 2 polimentos mecânicos.

### **5.2.32 SERRALHEIRO**

Mão-de-obra de serralheiro, inclusive encargos sociais.

### **5.2.33 PORTA PAPEL**

Porta papel higiênico em plástico abs. Fornecimento e colocação.

## **5.3 ELÉTRICA**

### **5.3.1 LÂMPADA LED**

Lâmpada LED, tubular, tbdh-9w, 100/240v. Fornecimento e colocação.







### **5.3.2 LÂMPADA LED**

Lâmpada LED, tubular, tbdh-18w, 100/240v. Fornecimento e colocação.

### **5.3.3 PINTURA INTERNA E EXTERNA**

Pintura interna ou externa sobre ferro galvanizado ou alumínio, usando fundo para galvanizado, inclusive lixamento leve, limpeza, desengorduramento e duas demãos de acabamento com esmalte sintético brilhante ou acetinado.

### **5.3.4 LUMINÀRIA**

Luminária de embutir, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, completa, de 2x9w. Fornecimento e colocação.

### **5.3.5 LUMINÀRIA**

Luminária de embutir, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, de 2x18w. Fornecimento e colocação.

### **5.3.6 FIO**

Fio de cobre com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 2,5mm<sup>2</sup>, 450/750v. Fornecimento e colocação.

### **5.3.7 RETIRADA**

Retirada de luminária, instalada em cordoalha, teto ou parede.

### **5.3.8 INTERRUPTOR**

Interruptor de embutir com 1 tecla simples fosforescente e placa. Fornecimento e colocação.

### **5.3.9 LUMINÀRIA**

Luminária equipada com lâmpada de descarga e acessórios, em teto ou parede, exclusive luminária. Colocação.

## **6 TERRAÇO – VESTIÁRIOS**

### **6.1 DEMOLIÇÃO**

Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.

### **6.2 LAVATÓRIO**

Lavatório de louca branca de embutir(cuba), tipo médio luxo, com ladrão, com medidas em torno de 52x39cm. ferragens em metal cromado: sifão 1680 1"x1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1603. rabicho em PVC. Fornecimento.

### **6.3 LAVATÓRIO**

Lavatório de louca branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de 47x35cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão 6680 de 1"x1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600. rabicho em PVC. Fornecimento.





#### **6.4 ASSENTAMENTO**

Assentamento de lavatório (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.

#### **6.5 MICTÓRIO**

Mictório de louca branca com sifão integrado e medidas em torno de 33x28x53cm. ferragens em metal cromado: registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação de 1/2". Fornecimento.

#### **6.6 INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO**

Instalação e assentamento de mictório (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 1,50m de tubos de PVC de 40mm e 50mm, cada, conexões e ralo sifonado de PVC com 100x100x50mm com tampa cega.

#### **6.7 BANCA DE MARMORE**

Banca de mármore branco clássico, com 3cm de espessura, com abertura para 3 cubas (exclusive estas), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e colocação.

#### **6.8 DEMOLIÇÃO**

Demolição de revestimento em argamassa de cimento e areia.

#### **6.9 EMBOÇO**

Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.

#### **6.10 ALVENARIA**

Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura medida pela área real.

#### **6.11 EMBOÇO**

Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.

#### **6.12 ARRANCAMENTO**

Arrancamento de aparelhos sanitários.

#### **6.13 VASO SANITÁRIO**

Vaso sanitário de louca branca, convencional, tipo popular, com medidas em torno de 37x47x38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento.

#### **6.14 ASSENTAMENTO**

Assentamento de vaso sanitário sifonado (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.

#### **6.15 REGISTRO DE GAVETA**

Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação.







**6.16 ARRANCAMENTO**

Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.

**6.17 PORTA DE MADEIRA**

Porta de madeira de lei em compensado, folheada nas 2 faces com 3cm de espessura, exclusive ferragens, aduelas e alizares. fornecimento e colocação (sanitários e shaft).

**6.18 ADUELA**

Aduela em madeira de lei, de 13x3cm. Fornecimento e colocação.

**6.19 ALIZAR**

Alizar em madeira de lei, de 5x2cm. Fornecimento e colocação.

**6.20 FERRAGEM**

Ferragens para portas de madeira, 1 folha, de abrir, para sanitários ou chuveiros coletivos, constando de fornecimento s/ colocação, de: fecho de sobrepor, tipo livre-ocupado, retangular, em zamak ou latão, acabamento cromado, 3 dobradiças de ferro galvanizado de 3"x3", com pino e bolas de latão.

**6.21 FERRAGEM**

Ferragens para portas madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/colocação, fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado, espelho ret. ou semielíptico ferro ou latão, 3 dobradiças de ferro galv. de 3"x2.1/2", c/pinos e bolas de latão.

**6.22 PORTA DE MADEIRA**

Porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.

**6.23 PORTA DE MADEIRA**

Porta de madeira de lei em compensado de 60x210x3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.

**6.24 VIDRO**

Vidro, fantasia, de 4mm de espessura, do tipo martelado, ártico ou lixa. Fornecimento e colocação.

**6.25 VIDRO**

Vidro plano transparente, comum de 4mm de espessura. Fornecimento e colocação.

**6.26 RETIRADA**

Retirada cuidadosa de azulejos ou ladrilhos cerâmicos e respectiva argamassa de assentamento, sem reaproveitamento do material retirado.





**6.27 REVESTIMENTO DE PAREDES**

Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20x20cm, assente conforme item 13.025.0058.

**6.28 PINTURA INTERNA E EXTERNA**

Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, uma demão de verniz isolante incolor, uma demão de fundo sintético nivelador, uma demão de massa para madeira, inclusive lixamento e remoção de pó e duas demãos de acabamento (portas).

**6.29 TAMPA CEGA**

Tampa cega e caixilho, em aço inox, para ralo sifonado. Fornecimento e colocação.

**6.30 SABONETEIRA**

Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido. Fornecimento e colocação.

**6.31 PORTA TOALHA**

Porta-toalhas de papel em plástico abs. Fornecimento e colocação.

**6.32 PINTURA**

Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento (teto e parede).

**6.33 LIMPEZA E POLIMENTO**

Limpeza e polimento de piso de marmorite, antigo, usando estuque com adesivo, cimento branco e corante, sendo 2 polimentos mecânicos.

**6.34 SERRALHEIRO**

Mão-de-obra de serralheiro, inclusive encargos sociais.

**6.35 PORTA PAPEL**

Porta papel higiênico em plástico abs. Fornecimento e colocação.

**6.36 PLACA DE CONCRETO**

Placa de concreto.







ANEXO IV

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO EMOP	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT S/ BDI	BDI %	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL
	<b>01.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>750,54</b>
02.020.0002 -A	01.1	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	194,21	28,82	250,18	750,54
	<b>02.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>						<b>3.047,49</b>
01.016.0092 -A	02.1	LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO COM IMPRESSAO COLORIDA	UN	150,00	1,47	28,82	1,89	283,50
04.014.0095 -A	02.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	9,00	238,40	28,82	307,11	2.763,99
	<b>03.0</b>	<b>TÉRREO</b>						<b>180.240,32</b>
	<b>03.1</b>	<b>BANHEIROS</b>						<b>50.503,01</b>
14.004.0015 -A	03.1.1	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,50	59,12	28,82	76,16	342,72
18.002.0055 -A	03.1.2	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	3,00	210,13	28,82	270,69	812,07
15.004.0050 -A	03.1.3	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA.CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	3,00	147,96	28,82	190,60	571,80





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



18.002.0027 -A	03.1.4	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	10,00	231,27	28,82	297,92	2.979,20
15.003.0360 -A	03.1.5	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	10,00	64,17	28,82	82,66	826,60
18.070.0046 -A	03.1.6	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,94	417,27	28,82	537,53	2.117,87
12.003.0075 -B	03.1.7	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL	M2	2,98	46,06	28,82	59,33	176,80
13.001.0030 -B	03.1.8	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	2,98	23,02	28,82	29,65	88,36
*	03.1.9	RETIRADA DE TORNEIRA	UN	10,00	19,33	28,82	24,90	249,00
05.001.0145 -A	03.1.10	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS (vaso sanitário)	UN	10,00	16,67	28,82	21,47	214,70
05.001.0023 -A	03.1.11	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,77	71,73	28,82	92,40	71,15
18.002.0080 -A	03.1.12	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBO DE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	7,00	148,52	28,82	191,32	1.339,24







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAJÁ



15.003.0405 -A	03.1.13	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	7,00	40,57	28,82	52,26	365,82
18.005.0013 -A	03.1.14	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	28,84	28,82	37,15	260,05
15.029.0011 -A	03.1.15	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	42,68	28,82	54,98	219,92
05.001.0134 -A	03.1.16	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	13,00	19,80	28,82	25,51	331,63
14.006.0420 -A	03.1.17	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO (sanitários e shaft)	M2	9,66	494,72	28,82	637,30	6.156,32
14.006.0405 -A	03.1.18	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	33,60	31,51	28,82	40,59	1.363,82
14.006.0409 -A	03.1.19	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	57,40	6,42	28,82	8,27	474,70
14.002.0014 -A	03.1.20	PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE 1.1/4"X1/4" A CADA 10CM, CONTORNO DO MESMO MATERIAL, REVESTIDA COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, COM 60CM DE ALTURA, GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1.1/2"X1/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,36	850,53	28,82	1.095,65	3.681,38
14.007.0266 -A	03.1.21	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: - FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, - ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, - MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO	UN	2,00	101,20	28,82	130,37	260,74





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



14.007.0075 -A	03.1.22	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA, DE ABRIR, PARA SANITARIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOC., DE: -FECHO DE SOBREPOR, TIPO LIVRE-OCUPADO, RETANGULAR, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO CROMADO,- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X3", COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	7,00	49,86	28,82	64,23	449,61
14.007.0045 -A	03.1.23	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/ COLOCACAO,- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO,- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO,- ESPELHO RET. OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	2,00	52,80	28,82	68,02	136,04
14.006.0240 -A	03.1.24	PORTINHOLA DE COMPENSADO EM MADEIRA DE LEI DE 20MM, PARA FECHAMENTO DE QUADROS DE LUZ OU ARMARIOS, INCLUSIVE GUARNICAO, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,35	268,70	28,82	346,14	121,15
14.007.0115 -A	03.1.25	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE ARMARIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOC., DE: - FECHADURA PARA ARMARIO EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, COM CHAVES TIPO GORGE, -3 DOBRADICAS DE 2.1/2"X1.3/8", EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	1,00	79,97	28,82	103,02	103,02
05.001.0055 -A	03.1.26	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE, GESSO, PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	35,27	9,80	28,82	12,62	445,11
13.180.0015 -B	03.1.27	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	35,27	48,00	28,82	61,83	2.180,74
15.003.0175 -A	03.1.28	TAMPA CEGA E CAIXILHO, EM ACO INOX, PARA RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	17,85	28,82	22,99	45,98







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



18.005.0010 -A	03.1.29	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	38,11	28,82	49,09	196,36
18.005.0012 -A	03.1.30	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	38,11	28,82	49,09	98,18
17.018.0110 -A	03.1.31	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (TETO E PAREDE)	M2	82,43	14,52	28,82	18,70	1.541,44
05.001.0163 -A	03.1.32	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	85,69	52,23	28,82	67,28	5.765,22
13.030.0251 -A	03.1.33	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM,ASSENTADO CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	85,69	117,70	28,82	151,62	12.992,32
17.017.0320 -A	03.1.34	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	3,92	15,87	28,82	20,44	80,12
17.017.0169 -A	03.1.35	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (PORTAS)	M2	38,51	38,95	28,82	50,18	1.932,43
14.004.0100 -A	03.1.36	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (0,60 X 0,45M)	M2	0,54	243,99	28,82	314,31	169,73





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



05.001.0825 -A	03.1.37	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	35,27	29,53	28,82	38,04	1.341,67
	<b>03.2</b>	<b>COZINHA</b>						<b>78.525,79</b>
	<b>03.2.1</b>	<b>VESTIÁRIO/ÁREA DE SERVIÇO</b>						<b>24.142,89</b>
05.001.0145 -A	03.2.1.1	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	5,00	16,67	28,82	21,47	107,35
18.002.0010 -A	03.2.1.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 6680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	3,00	200,38	28,82	258,13	774,39
18.002.0080 -A	03.2.1.3	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBO DE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	2,00	148,52	28,82	191,32	382,64
15.003.0405 -A	03.2.1.4	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	2,00	40,57	28,82	52,26	104,52
18.007.0049 -A	03.2.1.5	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V. FORNECIMENTO	UN	2,00	41,94	28,82	54,03	108,06
15.003.0381 -A	03.2.1.6	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E BRACO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	2,00	21,75	28,82	28,02	56,04
05.001.0055 -A	03.2.1.7	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE, GESSO, PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	21,88	9,80	28,82	12,62	276,13
13.180.0015 -B	03.2.1.8	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	21,88	48,00	28,82	61,83	1.352,84







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



17.018.0110 -A	03.2.1. 9	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (TETO E PAREDE)	M2	81,43	14,52	28,82	18,70	1.522,74
05.001.0163 -A	03.2.1. 10	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	60,23	52,23	28,82	67,28	4.052,27
13.030.0251 -A	03.2.1. 11	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	60,23	117,70	28,82	151,62	9.132,07
05.001.0134 -A	03.2.1. 12	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	6,00	19,80	28,82	25,51	153,06
14.006.0420 -A	03.2.1. 13	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO (sanitários e shaft)	M2	4,08	494,72	28,82	637,30	2.600,18
14.006.0405 -A	03.2.1. 14	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	13,60	31,51	28,82	40,59	552,02
14.006.0409 -A	03.2.1. 15	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	27,20	6,42	28,82	8,27	224,94
14.006.0012 -A	03.2.1. 16	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	408,21	28,82	525,86	1.051,72
17.017.0169 -A	03.2.1. 17	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMA0 DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E	M2	7,02	38,95	28,82	50,18	352,26





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



		REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (PORTAS)							
17.017.0320 -A	03.2.1. 18	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (GRADE)	M2	3,95	15,87	28,82	20,44	80,74	
15.029.0011 -A	03.2.1. 19	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	42,68	28,82	54,98	109,96	
18.005.0013 -A	03.2.1. 20	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	28,84	28,82	37,15	74,30	
18.005.0010 -A	03.2.1. 21	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	38,11	28,82	49,09	98,18	
18.005.0012 -A	03.2.1. 22	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	38,11	28,82	49,09	98,18	
15.003.0175 -A	03.2.1. 23	TAMPA CEGA E CAIXILHO, EM ACO INOX, PARA RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	17,85	28,82	22,99	45,98	
05.001.0825 -A	03.2.1. 24	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	21,88	29,53	28,82	38,04	832,32	
	<b>03.2.2</b>	<b>AREA DE SERVIÇO</b>						<b>3.210,18</b>	
05.001.0008 -A	03.2.2. 1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	0,25	21,01	28,82	27,07	6,77	
13.012.0010 -A	03.2.2. 2	TELA DE FIO DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12,COM MALHA DE 1",FIXADA EM ALVENARIA PARA PROTECAO DE REVESTIMENTO,EXCLUSIVE CHAPISCO E REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,25	49,09	28,82	63,24	15,81	
13.001.0030 -B	03.2.2. 3	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	0,25	23,02	28,82	29,65	7,41	







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



05.001.0134 -A	03.2.2. 4	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	1,00	19,80	28,82	25,51	25,51
14.002.0014 -A	03.2.2. 5	PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE 1.1/4"X1/4" A CADA 10CM, CONTORNO DO MESMO MATERIAL, REVESTIDA COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, COM 60CM DE ALTURA, GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1.1/2"X1/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,47	850,53	28,82	1.095,65	1.610,61
17.018.0110 -A	03.2.2. 6	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (TETO E PAREDE)	M2	34,14	14,52	28,82	18,70	638,42
17.017.0320 -A	03.2.2. 7	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1,47	15,87	28,82	20,44	30,05
05.001.0163 -A	03.2.2. 8	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	4,00	52,23	28,82	67,28	269,12
13.030.0251 -A	03.2.2. 9	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	4,00	117,70	28,82	151,62	606,48
	<b>03.2.3</b>	<b>COZINHA E LAVAGEM</b>						<b>29.935,02</b>
11.013.0061 -A	03.2.3. 1	PLACAS DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADAS, COM FCK=20MPA, ESPESSURA DE 8CM EM PECAS DE ATE 90KG, INCLUSIVE COLOCACAO MANUAL NO LOCAL DEFINITIVO	M2	6,75	154,80	28,82	199,41	1.346,02





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAJÁ



05.001.0134 -A	03.2.3. 2	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	2,00	19,80	28,82	25,51	51,02
05.001.0147 -A	03.2.3. 3	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES	M2	2,63	14,00	28,82	18,03	47,42
14.002.0014 -A	03.2.3. 4	PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE 1.1/4"X1/4" A CADA 10CM, CONTORNO DO MESMO MATERIAL, REVESTIDA COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, COM 60CM DE ALTURA, GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1.1/2"X1/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,68	850,53	28,82	1.095,65	1.840,69
14.007.0266 -A	03.2.3. 5	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: - FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, - ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, - MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00	101,20	28,82	130,37	130,37
14.002.0082 -A	03.2.3. 6	PORTAO DE UMA FOLHA, MEDINDO 1,00X2,00M, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE 1"X1/8", FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2", CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTES), EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,63	535,65	28,82	690,02	1.814,75
14.006.0050 -A	03.2.3. 7	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COM PAINEL DE VENEZIANA DE 80X210X3,5CM, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	656,14	28,82	845,24	845,24







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAJÁ



14.007.0045 -A	03.2.3. 8	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO,- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO,- ESPELHO RET. OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	1,00	52,80	28,82	68,02	68,02
05.001.0385 -A	03.2.3. 9	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	34,68	5,71	28,82	7,36	255,24
17.017.0050 -A	03.2.3. 10	PINTURA INTERNA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0610, EXCLUSIVE ESTE PREPARO, INCLUSIVE LIXAMENTO, DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA E TRES DE ACABAMENTO	M2	31,00	28,95	28,82	37,29	1.155,99
05.001.0410 -A	03.2.3. 11	LIMPEZA DE PAINES DE ALUMINIO	M2	3,90	5,71	28,82	7,36	28,70
05.001.0163 -A	03.2.3. 12	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	92,42	52,23	28,82	67,28	6.218,02
13.030.0251 -A	03.2.3. 13	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	92,42	117,70	28,82	151,62	14.012,72
18.009.0058 -A	03.2.3. 14	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 DE 1/2"X18CM AFROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	10,00	29,15	28,82	37,55	375,50
*	03.2.3. 15	TELA MILIMETRADAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (JANELAS)	M2	8,72	25,06	28,82	32,28	281,48
14.007.0314 -A	03.2.3. 16	MOLA FECHA-PORTA, AEREA, COM PINHAO E CREMALHEIRA, EM ALUMINIO, COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA N°2 PARA PORTAS DE MADEIRA OU ALUMINIO ATE 0,90M. FORNECIMENTO	UN	2,00	126,63	28,82	163,12	326,24





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



05.105.0003 -A	03.2.3. 17	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (REPAROS DE JANELA)	H	8,00	20,21	28,82	26,03	208,24
05.001.0008 -A	03.2.3. 18	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	0,75	21,01	28,82	27,07	20,30
13.001.0030 -B	03.2.3. 19	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	0,75	23,02	28,82	29,65	22,24
13.012.0010 -A	03.2.3. 20	TELA DE FIO DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12, COM MALHA DE 1", FIXADA EM ALVENARIA PARA PROTECAO DE REVESTIMENTO, EXCLUSIVE CHAPISCO E REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,75	49,09	28,82	63,24	47,43
17.018.0110 -A	03.2.3. 21	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	9,61	14,52	28,82	18,70	179,71
17.017.0320 -A	03.2.3. 22	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	20,08	15,87	28,82	20,44	410,44
17.017.0169 -A	03.2.3. 23	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAIO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1,68	38,95	28,82	50,18	84,30
15.029.0011	03.2.3. 24	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	42,68	28,82	54,98	164,94







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



	03.2.4	<b>PRATOS TALHERES/PANELEIRO</b>	E						<b>8.906,13</b>
05.001.0825 -A	03.2.4. 1	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	8,26	29,53	28,82	38,04	314,21	
05.001.0385 -A	03.2.4. 2	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	21,01	5,71	28,82	7,36	154,63	
18.009.0058 -A	03.2.4. 3	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	2,00	29,15	28,82	37,55	75,10	
15.029.0011 -A	03.2.4. 4	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	42,68	28,82	54,98	109,96	
05.001.0055 -A	03.2.4. 5	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE, GESSO, PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	8,26	9,80	28,82	12,62	104,24	
13.180.0015 -B	03.2.4. 6	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,26	48,00	28,82	61,83	510,72	
05.001.0134 -A	03.2.4. 7	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	1,00	19,80	28,82	25,51	25,51	
14.006.0050 -A	03.2.4. 8	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COM PAINEL DE VENEZIANA DE 80X210X3,5CM, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	656,14	28,82	845,24	845,24	
14.007.0045 -A	03.2.4. 9	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO,- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO,- ESPELHO RET. OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	1,00	52,80	28,82	68,02	68,02	





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAJÍ



17.017.0169 -A	03.2.4. 10	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMAIO DE MASSA PARA MADEIRA,INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (PORTAS)	M2	1,68	38,95	28,82	50,18	84,30
17.018.0110 -A	03.2.4. 11	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (TETO)	M2	8,26	14,52	28,82	18,70	154,46
05.001.0163 -A	03.2.4. 12	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	29,51	52,23	28,82	67,28	1.985,43
13.030.0251 -A	03.2.4. 13	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	29,51	117,70	28,82	151,62	4.474,31
	<b>03.2.5</b>	<b>RECEPÇÃO E DESPENSA</b>						<b>12.331,57</b>
05.001.0134 -A	03.2.5. 1	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	4,00	19,80	28,82	25,51	102,04
14.006.0420 -A	03.2.5. 2	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO (sanitários e shaft)	M2	1,26	494,72	28,82	637,30	803,00
14.006.0405 -A	03.2.5. 3	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,90	31,51	28,82	40,59	198,89
14.006.0409 -A	03.2.5. 4	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,90	6,42	28,82	8,27	40,52







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



14.006.0150 -A	03.2.5. 5	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 120X210X3,5CM, EM 2 FOLHAS, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	679,70	28,82	875,59	875,59
14.006.0010 -A	03.2.5. 6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAC	UN	1,00	410,52	28,82	528,83	528,83
14.007.0045 -A	03.2.5. 7	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO,- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO,- ESPELHO RET. OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	2,00	52,80	28,82	68,02	136,04
14.007.0025 -A	03.2.5. 8	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA, DE 2 FOLHAS DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA CILINDRO, DE LATAO, MONOBLOCO, ACABAMENTO CROMADO,- ENTRADA CIRCULAR, LATAO, ACABAMENTO CROMADO,- ROSETA CIRCULAR, LATAO, ACAB. CROMADO,- MACANETA TIPO ALAVANCA, LATAO, ACABAMENTO CROMADO,- 6 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO, C/PINOS, BOLAS E ANEIS DE LATAO E 2 FECHOS"	UN	1,00	357,05	28,82	459,95	459,95
05.001.0147 -A	03.2.5. 9	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES	M2	2,10	14,00	28,82	18,03	37,86
14.007.0314 -A	03.2.5. 10	MOLA FECHA-PORTA, AEREA, COM PINHAO E CREMALHEIRA, EM ALUMINIO, COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA N°2 PARA PORTAS DE MADEIRA OU ALUMINIO ATE 0,90M. FORNECIMENTO	UN	4,00	126,63	28,82	163,12	652,48





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



14.002.0014 -A	03.2.5. 11	PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE 1.1/4"X1/4" A CADA 10CM, CONTORNO DO MESMO MATERIAL, REVESTIDA COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, COM 60CM DE ALTURA, GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1.1/2"X1/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,52	850,53	28,82	1.095,65	2.761,04
14.007.0266 -A	03.2.5. 12	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO,- ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO,- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO	UN	2,00	101,20	28,82	130,37	260,74
*	03.2.5. 13	TELA MILIMETRADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO (JANELAS)	M2	12,25	25,06	28,82	32,28	395,43
14.004.0015 -A	03.2.5. 14	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,88	59,12	28,82	76,16	67,02
17.018.0110 -A	03.2.5. 15	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (TETO E PAREDE)	M2	147,02	14,52	28,82	18,70	2.749,27
17.017.0169 -A	03.2.5. 16	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAIO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5,46	38,95	28,82	50,18	273,98







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



17.017.0320 -A	03.2.5. 17	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2,52	15,87	28,82	20,44	51,51
05.001.0825 -A	03.2.5. 18	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	50,93	29,53	28,82	38,04	1.937,38
	<b>03.3</b>	<b>REFEITORIO</b>						<b>36.545,83</b>
17.018.0110 -A	03.3.1	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (TETO E PAREDE)	M2	609,32	14,52	28,82	18,70	11.394,28
05.001.0134 -A	03.3.2	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	2,00	19,80	28,82	25,51	51,02
14.002.0014 -A	03.3.3	PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE 1.1/4"X1/4" A CADA 10CM, CONTORNO DO MESMO MATERIAL, REVESTIDA COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, COM 60CM DE ALTURA, GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1.1/2"X1/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,78	850,53	28,82	1.095,65	4.141,56
14.007.0266 -A	03.3.4	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO,- ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO,- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00	101,20	28,82	130,37	130,37





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



14.006.0420 -A	03.3.5	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO (sanitários e shaft)	M2	1,05	494,72	28,82	637,30	669,17
14.006.0405 -A	03.3.6	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,80	31,51	28,82	40,59	194,83
14.006.0409 -A	03.3.7	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	9,60	6,42	28,82	8,27	79,39
14.007.0045 -A	03.3.8	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO,- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO,- ESPELHO RET. OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	1,00	52,80	28,82	68,02	68,02
14.004.0015 -A	03.3.9	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,95	59,12	28,82	76,16	376,99
14.007.0396 -A	03.3.10	TRILHO DE ALUMINIO PARA ROLDANAS,EM ESQUADRIAS DE CORRER,OCO,COM 3,00M POR APROXIMADAMENTE 30X29MM.FORNECIMENTO	UN	8,00	17,50	28,82	22,54	180,32
14.007.0270 -A	03.3.11	FECHADURA DE CILINDRO OVALADO, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO PARA PORTAS DE CORRER,DE FERRO OU ALUMINIO.FORNECIMENTO	UN	4,00	88,00	28,82	113,36	453,44
05.001.0410 -A	03.3.12	LIMPEZA DE PAINEIS DE ALUMINIO	M2	61,20	5,71	28,82	7,36	450,43
05.105.0003 -A	03.3.13	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,00	20,21	28,82	26,03	208,24
05.001.0825 -A	03.3.14	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	195,38	29,53	28,82	38,04	7.432,26
05.001.0055 -A	03.3.15	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE, GESSO, PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	2,22	9,80	28,82	12,62	28,02







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



13.180.0015 -B	03.3.16	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,22	48,00	28,82	61,83	137,26
05.001.0163 -A	03.3.17	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	46,02	52,23	28,82	67,28	3.096,23
13.030.0251 -A	03.3.18	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	46,02	117,70	28,82	151,62	6.977,55
18.009.0058 -A	03.3.19	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	6,00	29,15	28,82	37,55	225,30
15.003.0379 -A	03.3.20	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS	UN	6,00	19,43	28,82	25,03	150,18
17.017.0320 -A	03.3.21	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4,94	15,87	28,82	20,44	100,97
	03.4	<b>BANHEIRO DA BIBLIOTECA</b>						<b>2.530,50</b>
05.001.0385 -A	03.4.1	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	29,82	5,71	28,82	7,36	219,48
18.009.0076 -A	03.4.2	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	2,00	25,90	28,82	33,36	66,72
05.001.0134 -A	03.4.3	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	2,00	19,80	28,82	25,51	51,02
14.006.0014 -A	03.4.4	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	404,78	28,82	521,44	1.042,88





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



17.017.0169 -A	03.4.5	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAIO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (PORTAS)	M2	2,52	38,95	28,82	50,18	126,45
17.017.0320 -A	03.4.6	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (GRADE)	M2	0,78	15,87	28,82	20,44	15,94
17.018.0110 -A	03.4.7	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15679), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	8,00	14,52	28,82	18,70	149,60
05.001.0825 -A	03.4.8	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	5,74	29,53	28,82	38,04	218,35
05.001.0145 -A	03.4.9	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS (vaso sanitário)		2,00	16,67	28,82	21,47	42,94
18.002.0080 -A	03.4.10	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBO DE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	2,00	148,52	28,82	191,32	382,64
15.003.0405 -A	03.4.11	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	2,00	40,57	28,82	52,26	104,52







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



15.029.0011 -A	03.4.12	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	42,68	28,82	54,98	109,96
	<b>03.5</b>	<b>ELÉTRICA</b>						<b>12.135,19</b>
15.020.0170 -A	03.5.1	LAMPADA LED, TUBULAR, 9W, 100/240V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	18,33	28,82	23,61	377,76
15.020.0173 -A	03.5.2	LAMPADA LED, TUBULAR, 18W, 100/240V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	98,00	25,45	28,82	32,78	3.212,44
17.017.0350 -A	03.5.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO, USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO (TAMPA QUADROS ELETRICOS)	M2	10,00	17,19	28,82	22,14	221,40
18.027.0310 -F	03.5.4	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA 2X9W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	56,30	28,82	72,53	72,53
18.027.0311 -A	03.5.5	LUMINARIA DE SOBREPOR, FECHADA, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, DE 2X18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	97,35	28,82	125,41	1.881,15
18.027.0360 -F	03.5.6	LUMINARIA DE EMBUTIR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA, DE 2X9W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	61,44	28,82	79,15	316,60
18.027.0361 -A	03.5.7	LUMINARIA DE EMBUTIR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, DE 2X18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	107,21	28,82	138,11	552,44
15.019.0050 -A	03.5.8	TOMADA ELETRICA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	15,00	10,66	28,82	13,73	205,95
18.027.0445 -A	03.5.9	ARANDELA COMPLETA DE PAREDE, COM RECEPTACULO PARA LAMPADA INCANDESCENTE, REFLETOR EM MATERIAL ANTI-FERRUGEM E BRAÇO DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	1,00	47,19	28,82	60,79	60,79





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



*	03.5.10	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1,00	29,46	28,82	37,95	37,95
15.008.0020 -A	03.5.11	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	12,00	2,65	28,82	3,41	40,92
21.004.0150 -A	03.5.12	RETIRADA DE LUMINÁRIA, INSTALADA EM CORDOALHA, TETO OU PAREDE	UN	57,00	22,90	28,82	29,50	1.681,50
15.019.0020 -A	03.5.13	INTERRUPTOR DE EMBUTIR BIPOLAR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	6,49	28,82	8,36	91,96
21.048.0020 -A	03.5.14	LUMINÁRIA EQUIPADA COM LÂMPADA DE DESCARGA E ACESSORIOS, EM TETO OU PAREDE, EXCLUSIVE LUMINÁRIA. COLOCAÇÃO.	UN	33,00	76,96	28,82	99,14	3.271,62
15.003.0391 -A	03.5.15	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 3/4" FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	5,96	28,82	7,68	30,72
15.036.0071 -A	03.5.16	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00	7,17	28,82	9,24	55,44
15.018.0118 -A	03.5.17	CAIXA DE LIGACAO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS", COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO."	UN	2,00	9,32	28,82	12,01	24,02
	<b>04.0</b>	<b>1º PAVIMENTO</b>						<b>77.106,66</b>
	<b>04.1</b>	<b>BANHEIROS LADO DIREITO</b>						<b>32.413,50</b>
05.001.0146 -A	04.1.1	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	1,70	33,34	28,82	42,95	73,02
05.001.0023 -A	04.1.2	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TUIJOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,22	71,73	28,82	92,40	20,33







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



18.002.0027 -A	04.1.3	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	3,00	231,27	28,82	297,92	893,76
18.016.0040 -A	04.1.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	520,48	28,82	670,48	670,48
18.070.0046 -A	04.1.5	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,32	417,27	28,82	537,53	709,54
18.081.0021 -A	04.1.6	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1,70	251,52	28,82	324,01	550,82
18.081.0105 -A	04.1.7	FRONSTIPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM SECAO DE 10X2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	1,70	37,31	28,82	48,06	81,70
18.009.0058 -A	04.1.8	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1,00	29,15	28,82	37,55	37,55
05.001.0008 -A	04.1.9	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	1,00	21,01	28,82	27,07	27,07
13.001.0030 -B	04.1.10	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	1,00	23,02	28,82	29,65	29,65
12.003.0075 -B	04.1.11	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA	M2	1,49	46,06	28,82	59,33	88,40





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



		AREA REAL							
13.001.0030 -B	04.1.12	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	1,49	23,02	28,82	29,65	44,18	
05.001.0145 -A	04.1.13	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	7,00	16,67	28,82	21,47	150,29	
18.002.0080 -A	04.1.14	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBO DE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	4,00	148,52	28,82	191,32	765,28	
15.003.0405 -A	04.1.15	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	4,00	40,57	28,82	52,26	209,04	
18.002.0010 -A	04.1.16	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 6680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	2,00	200,38	28,82	258,13	516,26	
15.003.0360 -A	04.1.17	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	2,00	64,17	28,82	82,66	165,32	
15.029.0011 -A	04.1.18	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	42,68	28,82	54,98	219,92	
05.001.0134 -A	04.1.19	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	7,00	19,80	28,82	25,51	178,57	
14.006.0420 -A	04.1.20	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO (sanitários e shaft)	M2	5,16	494,72	28,82	637,30	3.288,47	
14.006.0405 -A	04.1.21	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	20,00	31,51	28,82	40,59	811,80	







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



14.006.0409 -A	04.1.22	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,20	6,42	28,82	8,27	249,75
14.007.0075 -A	04.1.23	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA, DE ABRIR, PARA SANITARIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOC., DE: -FECHO DE SOBREPOR, TIPO LIVRE-OCUPADO, RETANGULAR, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO CROMADO,- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X3", COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	3,00	49,86	28,82	64,23	192,69
14.007.0045 -A	04.1.24	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO,- MACANETA. TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO,- ESPELHO RET. OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	6,00	52,80	28,82	68,02	408,12
14.006.0012 -A	04.1.25	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	408,21	28,82	525,86	1.577,58
14.006.0010 -A	04.1.26	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	410,52	28,82	528,83	528,83
14.004.0040 -A	04.1.27	VIDRO, FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA, DO TIPO MARTELADO, ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,72	72,00	28,82	92,75	66,78
05.001.0163 -A	04.1.28	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO. SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	41,02	52,23	28,82	67,28	2.759,83





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



13.030.0251 -A	04.1.29	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	41,02	117,70	28,82	151,62	6.219,45
17.017.0169 -A	04.1.30	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAIO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (PORTAS)	M2	10,20	38,95	28,82	50,18	511,84
05.001.0055 -A	04.1.31	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE, GESSO, PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	57,22	9,80	28,82	12,62	722,12
13.180.0015 -B	04.1.32	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,79	48,00	28,82	61,83	3.140,35
15.003.0175 -A	04.1.33	TAMPA CEGA E CAIXILHO, EM ACO INOX, PARA RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	17,85	28,82	22,99	137,94
18.005.0010 -A	04.1.34	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	38,11	28,82	49,09	147,27
18.005.0012 -A	04.1.35	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	38,11	28,82	49,09	147,27
17.018.0110 -A	04.1.36	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (TETO E PAREDE)	M2	196,24	14,52	28,82	18,70	3.669,69
18.007.0049 -A	04.1.37	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V. FORNECIMENTO	UN	1,00	41,94	28,82	54,03	54,03
15.003.0381 -A	04.1.38	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E BRACO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	1,00	21,75	28,82	28,02	28,02







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



05.001.0825 -A	04.1.39	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	50,79	29,53	28,82	38,04	1.932,05
05.001.0385 -A	04.1.40	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	17,00	5,71	28,82	7,36	125,12
05.001.0350 -A	04.1.41	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	4,32	9,90	28,82	12,75	55,08
05.105.0003 -A	04.1.42	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,00	20,21	28,82	26,03	208,24
	<b>04.2</b>	<b>BANHEIROS E HALL LADO ESQUERDO</b>						<b>41.668,16</b>
05.001.0023 -A	04.2.1	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,61	71,73	28,82	92,40	56,36
18.002.0010 -A	04.2.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 6639 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	6,00	200,38	28,82	258,13	1.548,78
15.003.0360 -A	04.2.3	ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS	UN	6,00	64,17	28,82	82,66	495,96
18.002.0055 -A	04.2.4	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	3,00	210,13	28,82	270,69	812,07
15.004.0050 -A	04.2.5	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO), COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	3,00	147,96	28,82	190,60	571,80





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



18.070.0046 -A	04.2.6	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,64	417,27	28,82	537,53	1.419,08
05.001.0008 -A	04.2.7	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	0,25	21,01	28,82	27,07	6,77
13.001.0030 -B	04.2.8	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	0,25	23,02	28,82	29,65	7,41
12.003.0075 -B	04.2.9	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL	M2	1,49	46,06	28,82	59,33	88,40
13.001.0030 -B	04.2.10	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1,49	23,02	28,82	29,65	44,18
05.001.0145 -A	04.2.11	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	10,00	16,67	28,82	21,47	214,70
18.002.0080 -A	04.2.12	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBO DE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	7,00	148,52	28,82	191,32	1.339,24
15.003.0405 -A	04.2.13	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	7,00	40,57	28,82	52,26	365,82
15.029.0011 -A	04.2.14	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	42,68	28,82	54,98	109,96
05.001.0134 -A	04.2.15	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	11,00	19,80	28,82	25,51	280,61







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAJÁ



14.006.0420 -A	04.2.16	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO (sanitários e shaft)	M2	9,24	494,72	28,82	637,30	5.888,65
14.006.0405 -A	04.2.17	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	33,60	31,51	28,82	40,59	1.363,82
14.006.0409 -A	04.2.18	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	57,40	6,42	28,82	8,27	474,70
14.007.0075 -A	04.2.19	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA, DE ABRIR, PARA SANITARIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOC., DE: -FECHO DE SOBREPOR, TIPO LIVRE-OCUPADO, RETANGULAR, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO CROMADO,- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X3", COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	7,00	49,86	28,82	64,23	449,61
14.007.0045 -A	04.2.20	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO.- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO.- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO,- ESPELHO RET. OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	4,00	52,80	28,82	68,02	272,08
14.006.0008 -A	04.2.21	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	433,82	28,82	558,85	1.117,70
14.004.0040 -A	04.2.22	VIDRO, FANTASIA, DE 4MM DE ESPESURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,32	72,00	28,82	92,75	400,68
05.001.0163 -A	04.2.23	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	74,92	52,23	28,82	67,28	5.040,62





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAJÁ



13.030.0251 -A	04.2.24	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	74,92	117,70	28,82	151,62	11.359,37
17.017.0169 -A	04.2.25	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAIO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (PORTAS)	M2	13,02	38,95	28,82	50,18	653,34
13.180.0015 -B	04.2.26	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,97	48,00	28,82	61,83	3.151,48
15.003.0175 -A	04.2.27	TAMPA CEGA E CAIXILHO, EM ACO INOX, PARA RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	17,85	28,82	22,99	91,96
18.005.0010 -A	04.2.28	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	38,11	28,82	49,09	196,36
18.005.0012 -A	04.2.29	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	38,11	28,82	49,09	98,18
17.018.0110 -A	04.2.30	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (TETO E PAREDE)	M2	158,75	14,52	28,82	18,70	2.968,63
05.001.0825 -A	04.2.31	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	8,19	29,53	28,82	38,04	311,55
05.105.0003 -A	04.2.32	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,00	20,21	28,82	26,03	208,24
18.005.0013 -A	04.2.33	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,90	28,84	28,82	37,15	260,05







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



	<b>04.3</b>	<b>ELETRICA</b>							<b>3.025,00</b>
15.020.0170 -A	04.3.1	LAMPADA LED, TUBULAR, TBDH-9W, 100/240V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	26,00	18,33	28,82	23,61	613,86	
15.020.0173 -A	04.3.2	LAMPADA LED, TUBULAR, TBDH-18W, 100/240V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	25,45	28,82	32,78	196,68	
18.027.0360 -F	04.3.3	LUMINARIA DE EMBUTIR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA, DE 2X9W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	61,44	28,82	79,15	237,45	
18.027.0361 -A	04.3.4	LUMINARIA DE EMBUTIR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, DE 2X18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	107,21	28,82	138,11	138,11	
15.019.0050 -A	04.3.5	TOMADA ELETRICA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00	10,66	28,82	13,73	27,46	
18.027.0445 -0	04.3.6	ARANDELA COMPLETA DE PAREDE, COM RECEPTACULO PARA LAMPADA INCANDESCENTE, REFLETOR EM MATERIAL ANTI-FERRUGEM E BRAÇO DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	2,00	47,19	28,82	60,79	121,58	
38194	04.3.7	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27).	UN	2,00	29,46	28,82	37,95	75,90	
15.008.0020 -0	04.3.8	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,00	2,65	28,82	3,41	27,28	
21.004.0150 -0	04.3.9	RETIRADA DE LUMINÁRIA, INSTALADA EM CORDOALHA, TETO OU PAREDE	UN	16,00	22,90	28,82	29,50	472,00	
15.019.0020 -A	04.3.10	INTERRUPTOR DE EMBUTIR BIPOLAR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	6,49	28,82	8,36	75,24	
21.048.0020 -0	04.3.11	LUMINÁRIA EQUIPADA COM LÂMPADA DE DESCARGA E ACESSORIOS, EM TETO OU PAREDE, EXCLUSIVE LUMINÁRIA. COLOCAÇÃO.	UN	10,00	76,96	28,82	99,14	991,40	





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



15.018.0118 -A	04.3.12	CAIXA DE LIGACAO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS", COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO."	UN	4,00	9,32	28,82	12,01	48,04
	<b>05.0</b>	<b>2º PAVIMENTO</b>						<b>87.237,95</b>
	<b>05.1</b>	<b>BANHEIROS E HALL LADO DIREITO</b>						<b>41.006,56</b>
05.001.0023 -A	05.1.1	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,62	71,73	28,82	92,40	57,29
18.002.0010 -A	05.1.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 6680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	7,00	200,38	28,82	258,13	1.806,91
15.003.0360 -A	05.1.3	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS	UN	7,00	64,17	28,82	82,66	578,62
18.002.0055 -A	05.1.4	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	3,00	210,13	28,82	270,69	812,07
15.004.0050 -A	05.1.5	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA, CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	3,00	147,96	28,82	190,60	571,80
18.070.0046 -A	05.1.6	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,37	417,27	28,82	537,53	1.273,95







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



05.001.0008 -A	05.1.7	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	1,00	21,01	28,82	27,07	27,07
13.001.0030 -B	05.1.8	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1,00	23,02	28,82	29,65	29,65
12.003.0075 -B	05.1.9	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL	M2	2,98	46,06	28,82	59,33	176,80
13.001.0030 -B	05.1.10	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	2,98	23,02	28,82	29,65	88,36
05.001.0145 -A	05.1.11	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	10,00	16,67	28,82	21,47	214,70
18.002.0080 -A	05.1.12	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBO DE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	7,00	148,52	28,82	191,32	1.339,24
15.003.0405 -A	05.1.13	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	7,00	40,57	28,82	52,26	365,82
15.029.0011 -A	05.1.14	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	42,68	28,82	54,98	164,94
05.001.0134 -A	05.1.15	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	11,00	19,80	28,82	25,51	280,61
14.006.0420 -A	05.1.16	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO (sanitários e shaft)	M2	9,24	494,72	28,82	637,30	5.888,65
14.006.0405 -A	05.1.17	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	33,60	31,51	28,82	40,59	1.363,82





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



14.006.0409 -A	05.1.18	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	57,40	6,42	28,82	8,27	474,70
14.007.0075 -A	05.1.19	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA, DE ABRIR, PARA SANITARIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOC., DE: -FECHO DE SOBREPOR, TIPO LIVRE-OCUPADO, RETANGULAR, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO CROMADO,- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X3", COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	7,00	49,86	28,82	64,23	449,61
14.007.0045 -A	05.1.20	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO,- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO,- ESPELHO RET. OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	4,00	52,80	28,82	68,02	272,08
14.006.0010 -A	05.1.21	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	410,52	28,82	528,83	1.057,66
14.004.0040 -A	05.1.22	VIDRO, FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA, DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,32	72,00	28,82	92,75	400,68
05.001.0163 -A	05.1.23	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	60,12	52,23	28,82	67,28	4.044,87
13.030.0251 -A	05.1.24	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	60,12	117,70	28,82	151,62	9.115,39







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



17.017.0169 -A	05.1.25	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMAIO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (PORTAS)	M2	12,60	38,95	28,82	50,18	632,27
05.001.0055 -A	05.1.26	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE, GESSO, PLACAS Prensadas e Semelhantes	M2	49,82	9,80	28,82	12,62	628,73
13.180.0015 -B	05.1.27	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	49,82	48,00	28,82	61,83	3.080,37
15.003.0175 -A	05.1.28	TAMPA CEGA E CAIXILHO, EM ACO INOX, PARA RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	17,85	28,82	22,99	91,96
18.005.0010 -A	05.1.29	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	38,11	28,82	49,09	196,36
18.005.0012 -A	05.1.30	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	38,11	28,82	49,09	98,18
17.018.0110 -A	05.1.31	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (TETO E PAREDE)	M2	164,00	14,52	28,82	18,70	3.066,80
05.001.0825 -A	05.1.32	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	49,64	29,53	28,82	38,04	1.888,31
05.105.0003 -A	05.1.33	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,00	20,21	28,82	26,03	208,24
18.005.0013 -A	05.1.34	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	7,00	28,84	28,82	37,15	260,05
	05.2	<b>BANHEIROS E HALL LADO ESQUERDO</b>						<b>43.606,40</b>





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



05.001.0023 -A	05.2.1	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,61	71,73	28,82	92,40	56,36
18.002.0010 -A	05.2.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 6680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	6,00	200,38	28,82	258,13	1.548,78
15.003.0360 -A	05.2.3	ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS	UN	6,00	64,17	28,82	82,66	495,96
18.002.0055 -A	05.2.4	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	3,00	210,13	28,82	270,69	812,07
15.004.0050 -A	05.2.5	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	3,00	147,96	28,82	190,60	571,80
18.070.0046 -A	05.2.6	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,86	417,27	28,82	537,53	1.537,34
05.001.0008 -A	05.2.7	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	1,00	21,01	28,82	27,07	27,07
13.001.0030 -B	05.2.8	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1,00	23,02	28,82	29,65	29,65







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



12.003.0075 -B	05.2.9	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DOMEIA VEZ(0,10M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL	M2	2,98	46,06	28,82	59,33	176,80
13.001.0030 -B	05.2.10	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	2,98	23,02	28,82	29,65	88,36
05.001.0145 -A	05.2.11	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	10,00	16,67	28,82	21,47	214,70
18.002.0080 -A	05.2.12	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBO DE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	7,00	148,52	28,82	191,32	1.339,24
15.003.0405 -A	05.2.13	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	7,00	40,57	28,82	52,26	365,82
15.029.0011 -A	05.2.14	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	42,68	28,82	54,98	109,96
05.001.0134 -A	05.2.15	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	11,00	19,80	28,82	25,51	280,61
14.006.0420 -A	05.2.16	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO (sanitários e shaft)	M2	9,24	494,72	28,82	637,30	5.888,65
14.006.0405 -A	05.2.17	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	33,60	31,51	28,82	40,59	1.363,82
14.006.0409 -A	05.2.18	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	57,40	6,42	28,82	8,27	474,70





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



14.007.0075 -A	05.2.19	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA, DE ABRIR, PARA SANITARIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOC., DE: -FECHO DE SOBREPOR, TIPO LIVRE-OCUPADO, RETANGULAR, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO CROMADO,- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X3", COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	7,00	49,86	28,82	64,23	449,61
14.007.0045 -A	05.2.20	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO,- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO,- ESPELHO RET. OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	4,00	52,80	28,82	68,02	272,08
14.006.0008 -A	05.2.21	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	433,82	28,82	558,85	1.117,70
14.004.0040 -A	05.2.22	VIDRO, FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,32	72,00	28,82	92,75	400,68
05.001.0163 -A	05.2.23	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	75,00	52,23	28,82	67,28	5.046,00
13.030.0251 -A	05.2.24	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM,ASSETE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	75,00	117,70	28,82	151,62	11.371,50







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



17.017.0169 -A	05.2.25	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAIO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (PORTAS)	M2	13,02	38,95	28,82	50,18	653,34
13.180.0015 -B	05.2.26	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,97	48,00	28,82	61,83	3.151,48
15.003.0175 -A	05.2.27	TAMPA CEGA E CAIXILHO, EM ACO INOX, PARA RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	17,85	28,82	22,99	91,96
18.005.0010 -A	05.2.28	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	38,11	28,82	49,09	196,36
18.005.0012 -A	05.2.29	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	38,11	28,82	49,09	98,18
17.018.0110 -A	05.2.30	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (TETO E PAREDE)	M2	158,75	14,52	28,82	18,70	2.968,63
05.001.0825 -A	05.2.31	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	50,97	29,53	28,82	38,04	1.938,90
05.105.0003 -A	05.2.32	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,00	20,21	28,82	26,03	208,24
18.005.0013 -A	05.2.33	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	28,84	28,82	37,15	260,05
	05.3	<b>ELETRICA</b>						<b>2.624,99</b>
15.020.0170 -A	05.3.1	LAMPADA LED, TUBULAR, TBDH-9W, 100/240V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	18,33	28,82	23,61	566,64





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAJÁ



15.020.0173 -A	05.3.2	LAMPADA LED, TUBULAR, TBDH-18W, 100/240V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	25,45	28,82	32,78	131,12
17.017.0350 -A	05.3.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO, USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA,DESENGORDURAMENT O E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO	M2	4,00	17,19	28,82	22,14	88,56
18.027.0360 -F	05.3.4	LUMINARIA DE EMBUTIR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA, DE 2X9W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	61,44	28,82	79,15	158,30
18.027.0361 -A	05.3.5	LUMINARIA DE EMBUTIR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, DE 2X18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	107,21	28,82	138,11	138,11
15.008.0020 -A	05.3.6	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,00	2,65	28,82	3,41	13,64
21.004.0150 -A	05.3.7	RETIRADA DE LUMINARIA, INSTALADA EM CORDOALHA, TETO OU PAREDE	UN	14,00	22,90	28,82	29,50	413,00
15.019.0020 -A	05.3.8	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	6,49	28,82	8,36	25,08
21.048.0020 -A	05.3.9	LUMINARIA EQUIPADA COM LAMPADA DE DESCARGA E ACESSORIOS, EM TETO OU PAREDE, EXCLUSIVE LUMINARIA. COLOCACAO	UN	11,00	76,96	28,82	99,14	1.090,54
	<b>06.0</b>	<b>TERRAÇO VESTIARIOS</b>						<b>64.004,25</b>
05.001.0023 -A	06.1	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,42	71,73	28,82	92,40	38,81







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



18.002.0027 -A	06.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA), TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	5,00	231,27	28,82	297,92	1.489,60
18.002.0010 -A	06.3	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 6680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	2,00	200,38	28,82	258,13	516,26
15.003.0360 -A	06.4	ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS	UN	7,00	64,17	28,82	82,66	578,62
18.002.0055 -A	06.5	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	1,00	210,13	28,82	270,69	270,69
15.004.0050 -A	06.6	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO), COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	1,00	147,96	28,82	190,60	190,60
18.070.0046 -A	06.7	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,17	417,27	28,82	537,53	1.166,44
05.001.0008 -A	06.8	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	1,00	21,01	28,82	27,07	27,07
05.001.0030 -B	06.9	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1,00	23,02	28,82	29,65	29,65





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



12.003.0075 -B	06.10	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL	M2	2,98	46,06	28,82	59,33	176,80
13.001.0030 -B	06.11	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	2,98	23,02	28,82	29,65	88,36
05.001.0145 -A	06.12	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	10,00	16,67	28,82	21,47	214,70
18.002.0080 -A	06.13	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBO DE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	7,00	148,52	28,82	191,32	1.339,24
15.003.0405 -A	06.14	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	7,00	40,57	28,82	52,26	365,82
15.029.0011 -A	06.15	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	42,68	28,82	54,98	329,88
05.001.0134 -A	06.16	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	11,00	19,80	28,82	25,51	280,61
14.006.0420 -A	06.17	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO (sanitários e shaft)	M2	7,20	494,72	28,82	637,30	4.588,56
14.006.0405 -A	06.18	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	26,80	31,51	28,82	40,59	1.087,81
14.006.0409 -A	06.19	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	43,80	6,42	28,82	8,27	362,23







Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



14.007.0075 -A	06.20	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA, DE ABRIR, PARA SANITARIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOC., DE: -FECHO DE SOBREPOR, TIPO LIVRE-OCUPADO, RETANGULAR, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO CROMADO,- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X3", COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	5,00	49,86	28,82	64,23	321,15
14.007.0045 -A	06.21	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO,- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO,- ESPELHO RET. OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	6,00	52,80	28,82	68,02	408,12
14.006.0010 -A	06.22	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAC	UN	2,00	410,52	28,82	528,83	1.057,66
14.006.0014 -A	06.23	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	404,78	28,82	521,44	1.042,88
14.004.0040 -A	06.24	VIDRO, FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,25	72,00	28,82	92,75	1.043,44
14.004.0015 -A	06.25	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M3	0,90	59,12	28,82	76,16	68,54
05.001.0163 -A	06.26	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	110,10	52,23	28,82	67,28	7.407,53





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



13.030.0251 -A	06.27	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	110,10	117,70	28,82	151,62	16.693,36
17.017.0169 -A	06.28	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMAIO DE MASSA PARA MADEIRA,INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (PORTAS)	M2	13,08	38,95	28,82	50,18	656,35
15.003.0175 -A	06.29	TAMPA CEGA E CAIXILHO, EM ACO INOX, PARA RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	17,85	28,82	22,99	137,94
18.005.0010 -A	06.30	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	38,11	28,82	49,09	294,54
18.005.0012 -A	06.31	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	38,11	28,82	49,09	147,27
17.018.0110 -A	06.32	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (TETO E PAREDE)	M2	586,61	14,52	28,82	18,70	10.969,61
05.001.0825 -A	06.33	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	249,58	29,53	28,82	38,04	9.494,02
05.105.0003 -A	06.34	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,00	20,21	28,82	26,03	208,24
18.005.0013 -A	06.35	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	2,00	28,84	28,82	37,15	74,30
11.013.0059 -A	06.36	PLACA DE CONCRETO	M2	4,80	135,45	28,82	174,49	837,55
		<b>TOTAL GERAL</b>						<b>412.387,21</b>







Notas:
1- Este orçamento foi baseado no sistema de custos unitários da SINAP e EMOP-RJ, 13ª edição Preços referentes a Julho 2020
2- Os itens que possuem códigos genéricos, foram considerados preços de mercado
3- Fórmulas na coluna Preço Total, para a linha 10 por, exemplo: = arred(soma(E10*H10);2) é o modo como são definidos os centavos, método a ser aplicado pelo Licitante em sua planilha.
4- Em caso de divergencia de informação entre o projeto e a planilha de orçamento, prevalecerão as especificações do projeto.
5- Ficará por conta do contratado os projetos complementares necessários para execução da obra
6- Os preços contidos nesta planilha estão com BDI de 28,82% inclusos.
7 - Preços com Desoneração





ANEXO V

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DESEMBOLSO MÁXIMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	DIAS		TOTAL	%
		30	60		
01.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	750,54		750,54	0,18%
02.0	SERVIÇOS INICIAIS	1.523,75	1.523,75	3.047,49	0,74%
03.0	TÉRREO	108.144,19	72.096,13	180.240,32	43,71%
04.0	1º PAVIMENTO	30.842,66	46.264,00	77.106,66	18,70%
05.0	2º PAVIMENTO	17.447,59	69.790,36	87.237,95	21,15%
06.0	TERRAÇO VESTIARIOS		64.004,25	64.004,25	15,52%
	<b>TOTAL</b>	<b>158.708,73</b>	<b>253.678,48</b>	<b>412.387,21</b>	<b>100,00%</b>
	%	38,49%	61,51%		
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>158.708,73</b>	<b>412.387,21</b>		
	<b>% ACUMULADO</b>	<b>38,49%</b>	<b>100,00%</b>		







**ANEXO VI**

**MINUTA DE CONTRATO**

Termo de Contrato de empreitada por preço global para Obra de reforma do banheiro e cozinha do CIEP 477 Professora Rosa da Conceição Guedes, Arrozal - 3º distrito, que fazem entre si o Município de Pirai e a Empresa

O Município de Pirai, CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_ doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr - \_\_\_\_\_ e a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no C.N.P.J - M.F. sob o Nº \_\_\_\_\_ com sede \_\_\_\_\_ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ expedida pelo \_\_\_\_\_, C.P.F. Nº \_\_\_\_\_, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo Nº: \_\_\_\_\_/2020 doravante denominado Processo e que se regerá pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e sua legislação suplementar, atendidas às cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATADA se obriga a executar, na forma deste Contrato, pelo regime de empreitada por preço global, a execução de Obra de reforma do banheiro e cozinha do CIEP 477 Professora Rosa da Conceição Guedes, Arrozal - 3º distrito, conforme Edital de Tomada de Preços nº 017/20 que, com seus Anexos e a Proposta Comercial, fazem parte integrante deste Contrato e ficarão anexados ao Processo, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Os documentos, discriminados abaixo, integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, e lhe são anexos:

- a) Edital de Licitação e seus Anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA;
- c) Cronograma Físico-Financeiro e Dêsembolso Máximo;
- d) Planilha Orçamentária.





### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_\_), preço, este, que não poderá ser alterado, a não ser nas hipóteses expressamente previstas.

### PARÁGRAFO ÚNICO

O preço ajustado inclui todos os custos de materiais e equipamentos, ferramentas, transportes, carga e descarga de materiais, mão de obra, despesas administrativas, legislação social trabalhista e previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, tributos, lucros, enfim, tudo o que for necessário para perfeita execução das obras/serviços objeto deste Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será feito conforme o cronograma físico-financeiro, servindo como base a planilha orçamentária e, de acordo com os serviços efetivamente realizados, cuja execução, a contendo, será verificada pela fiscalização.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento do preço ajustado será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária, 30 (trinta) dias após o adimplemento de cada parcela dos serviços, e mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestada pela Secretaria competente.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

As medições somente serão pagas com apresentação da Nota Fiscal; do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) junto à Prefeitura do Município de Pirai e os comprovantes de recolhimento ao INSS e ao FGTS, referente à atividade concernente ao objeto deste Contrato.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês "pró rata tempore", assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró-rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia do seu efetivo pagamento.

### PARÁGRAFO QUARTO

Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido, a CONTRATANTE fará jus a um desconto na razão de 1% (um por cento) ao mês, pro rata dia.







### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços contratados não sofrerão reajustes, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº 9.069 de 29 de junho de 1995 e legislação suplementar.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução total dos serviços é de 60 (sessenta) dias conforme cronograma físico financeiro, contados a partir do quinto dia do recebimento da "Ordem de Serviço" emitida pela CONTRATANTE.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA obriga-se a dar início à obra em até 05 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Serviço", que será emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, quando da assinatura deste Contrato.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Os prazos para a execução dos serviços e entrega da obra estipulados no Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, poderão ser prorrogados, a exclusivo critério da CONTRATANTE, desde que ocorram alterações do projeto ou especificações determinadas por esta, ou por motivo de força maior, e sejam plenamente justificados, não sendo neste caso, considerados como inadimplemento contratual.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

Entende-se por motivo de força maior: Greve (não incluída aquela na própria CONTRATADA), calamidade pública, chuvas intensas e suas consequências, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes acima relacionados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer parte interessada que, mesmo agindo diligentemente, não consiga impedir sua ocorrência.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a observar, rigorosamente, toda a regulamentação aplicável, projetos, especificações, desenhos, detalhes, os elementos e instruções fornecidas pela fiscalização, normas técnicas da ABNT, respondendo por quaisquer falhas, atrasos e outras faltas, que deverão ser sanadas sem ônus para a CONTRATANTE.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços, engenheiro habilitado que assuma perante a fiscalização a responsabilidade técnica pela execução dos serviços e que tenha poderes para deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária.





#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Caberá à CONTRATADA a manutenção de um "Diário de Obras" no local que deverá ficar à disposição da fiscalização para a anotação de todas as ocorrências dos serviços.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A CONTRATADA providenciará, antes do início dos serviços, o recolhimento da ART (Anotações de Responsabilidade Técnica), conforme determina a Lei Federal Nº 6.496 de 07 de dezembro de 1977 relativa a execução dos serviços, definindo os responsáveis técnicos dos mesmos.

#### PARÁGRAFO QUARTO

A CONTRATADA responderá pela segurança das instalações, material e pessoal envolvidos com a obra, fazendo cumprir todas as exigências contidas nas normas, nos regulamentos e na legislação trabalhista em vigor.

#### PARÁGRAFO QUINTO

A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, qualquer seção ou parcela dos trabalhos que não sejam aceitos pela fiscalização por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

#### PARÁGRAFO SEXTO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, respeitados os limites previstos no Parágrafo 1º do Art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Concluída a obra, a CONTRATADA a submeterá à apreciação da fiscalização da CONTRATANTE. Esta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a comunicação da CONTRATADA, emitirá parecer conclusivo, aceitando provisoriamente a obra, ou fazendo constar as observações que julgar necessárias, rejeitando aqueles serviços que não tenham sido executados a contendo nos termos deste Instrumento. A critério da CONTRATANTE será dado um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente ou refaça os serviços rejeitados. A aceitação definitiva da obra será efetuada em até 90 (noventa) dias contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado elaborado por Comissão composta por 03 (três) membros designados pelo Sr. Prefeito Municipal, comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

No recebimento provisório do objeto fica a CONTRATADA obrigada a entregar a CONTRATANTE o "as built" da obra (como construído), que descreva com exatidão a forma de execução e materiais empregados.







### CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços caberá à CONTRATANTE, a qual incumbirá a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos na Legislação pertinente e no Edital de Licitação, inclusive quando à aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na legislação em vigor.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeções, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades conforme previsto no Edital de Licitação.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATANTE terá direito de exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que não mereça sua confiança ou embarrace a fiscalização ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas, após advertência por escrito.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A existência e atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade da CONTRATADA, no que concerne a obra contratada, à execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros; do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial do presente Contrato, as penas de advertência, multa, suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, bem como declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do Art. 37 da Lei Nº 8.666/93, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Por atraso injustificado, ou negligência na execução dos serviços, ou ainda, pelo não cumprimento de qualquer determinação da fiscalização no prazo por ela estabelecido, será aplicada à CONTRATADA multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor contratual, por dia de atraso na conclusão dos serviços e, por dia que exceder o prazo estabelecido pela fiscalização para o atendimento de suas determinações, aplicada sobre o valor de cada parcela não executada, respeitados os limites da lei civil, independentemente do previsto na Cláusula 14ª deste Contrato.





#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Multa administrativa de 10 % (dez por cento), no caso de inexecução parcial ou total do contrato, aplicada sobre o valor da parcela do contrato não executada.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes de infrações cometidas.

#### PARÁGRAFO QUARTO

As multas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração, caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa com a execução do presente Contrato, correrá à conta do elemento \_\_\_\_\_, programa de trabalho \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA assume, como exclusivamente seus, os riscos e despesas decorrentes do fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabiliza-se, também, pela segurança, idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA se responsabilizará por quaisquer ônus, direitos e obrigações vinculadas à legislação fiscal, trabalhista, previdenciária e comercial, resultantes da execução do Contrato.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculada à







execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO QUARTO

A CONTRATADA, manterá durante toda a execução do Contrato às condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na Licitação.

PARÁGRAFO QUINTO

A CONTRATADA responderá, civilmente, durante 05 (cinco) anos, após o recebimento dos serviços, pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais, de acordo com o Artigo 618 da Lei 10.406 de 10.01.02 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, Incisos I a XI, da Lei Nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme previsto no Artigo 78, Incisos XII a XVII, da Lei Nº 8.666/93, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, conforme previsto no Parágrafo 2º do Artigo 79 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Pirai - RJ, excluído qualquer outro.

E por se acharem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo estiveram presentes.

Pirai, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

